ANNO L[illegible] — Sexta-feira 26 de [illegible] — NUMERO [illegible]

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

## Telegrammas

### Officiaes

GOYAZ, 23 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Goyaz sem alteração.
Saudações.

*Xavier de Britto,*
Presidente.

OURO PRETO, 24 de Janeiro de 1894
Ao Governador do Estado.
Recife.

Estado em paz.
Saúdo-vos.

*Affonso Penna,*
Presidente.

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

Nenhuma modificação situação.
Saudações.

*Ministro do Interior.*

S. PAULO. 24 de Janeiro de 1894.

Ao Governador do Estado.
Recife.

São Paulo em paz.
Saudações.

*Bernardino de Campos,*
Presidente do Estado de S. Paulo.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### EDUCAÇAO
### INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
### HERBERT SPENCER
### CAPITULO II
### A Educação Intellectual

Não é intento nosso levar mais longe estas suggestões, porque é da competencia de um tratado completo de educação. Os traços geraes que deixemos descriptos sobre um plano para exercicio das percepções na primeira infancia, para dirigir as lições das coisas, para ensinar o desenho e a geometria, devem ser considerados como simples exemplificações do methodo dictado pelos principios geraes previamente especificados. Cremos que, se forem observados, hão de ser vistos não só caminhando do simples para o composto, do indefinido para o definido, do concreto para o abstracto, do empirico para o racional; mas que satisfazem outros requisitos—que a educação será uma repetição da civilisação em ponto pequeno, que será o mais possivel um processo de evolução propria, e que deve ser recreativo. A reunião de todas estas condições n'um só typo de methodo tende ao mesmo tempo para verificar-lhe as condições e provar que aquelle typo de methodo é bom.

Note-se tambem que este methodo é o resultado logico da tendencia que caracterisa todos os progressos modernos no ensino—que é apenas uma adaptação geral do systema natural que elles singularmente adoptam, e que manifesta esta adopção completa do systema natural, não só em conformidade dos principios que expozemos mas tambem pelas suggestões que offerece ao espirito das crianças, facilitando as suas actividades espontaneas e auxiliando os desenvolvimentos de que a Natureza se occupa. Todo isto, pois, é para nós razão bastante para concluirmos que o modo de processo acima exemplificado é o que mais estreitamente se approxima da verdade.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1893

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho, promotor publico do municipio de Bezerros, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 20 dias.

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo-vos que façais transferir, na primeira opportunidade, desse presidio para a Casa de Detenção, nesta capital, o sentenciado Jeronymo Gonçalves de Almeida, o qual terminou a pena a que está sujeito segundo consta do officio do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, de 27 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.—Transmittindo-vos por copia o officio do juiz do 1º districto do municipio de Limoeiro, de 22 do corrente, relativo ao desastre occorrido proximo á estação do Campo Grande, do qual resultou o esmagamento do individuo Francisco Feliz, recommendo-vos que proporcioneis aquelle juiz os meios de realisar a diligencia a que se refere no citado officio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data foram dadas as necessarias providencias afim de ser satisfeita a requisição constante de vosso officio de 27 do corrente, relativa ao sentenciado Jeronymo Gonçalves de Almeida.

— Ao Dr. juiz do 1º districto do municipio de Limoeiro.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, por officio desta data ao Dr. Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Limoeiro, foram dadas as providencias no sentido de serem satisfeitas as diligencias constantes de vosso officio de 22 do corrente que fica assim respondido.

— Ao juiz de direito do municipio de Bezerros.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que por portaria desta data foram concedidos ao bacharel Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho, promotor publico desse municipio dous mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 20 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1894

Acto:

O Governador do Estado de Pernambuco:

Considerando que no regimen republicano é dever do Estado proporcionar aos seus funccionarios meios rasoaveis de se manterem dignamente, assegurando-lhes vencimentos que bastem as condições normaes de subsistencia das suas familias;

Considerando que, com a mudança do regimen politico, coincidio profunda modificação na vida economica, exagerando sobremodo o custeio diario das existencias as mais modestas;

Considerando que a essa excepcional situação têm procurado remediar não só a União e varios Estados, elevando os vencimentos de todos os seus funccionarios, como tambem de directores de serviços industriaes, augmentando os salarios dos seus operarios;

Considerando que a Camara dos Srs. Deputados reconhecendo as dolorosas contingencias a que, por força da excepcional carestia da vida ordinaria se encontram reduzidos, com mingua dos vencimentos, os funccionarios publicos, augmentou os honorarios dos empregados da sua Secretaria;

Considerando que, em vespera de se encerrarem as sessões do corrente anno, foi apresentado no Senado projecto de lei que visava providenciar sobre essa momentosa questão, concedendo um augmento de 30 0/0 sobre seus vencimentos a todos os funccionarios do Estado;

Considerando que a anomalidade das relações entre os poderes legislativo e executivo do Estado, não teve ser motivo para que, por mais tempo, se prolonguem as torturas a que tem se visto condemnado o funccionalismo d'este Estado;

Considerando que a arrecadação das rendas publicas excedeu, em não pequena somma, ao total orçado para o corrente anno, devendo passar para o exercicio seguinte consideravel saldo;

Considerando que deveria, na proxima sessão do Congresso, apresentar á sua approvação os projectos de reorganisação das repartições publicas, aliás provisoriamente postos em execução, mas que é por certo preferivel sujeitar a approvação do mesmo Congresso o presente acto, inspirado nas justissimas exigencias do decoro e da dignidade do funccionalismo publico

Decreta:

Art. 1.º Fica concedido aos funccionarios do Estado, cujos vencimentos são ainda hoje os mesmos que percebiam antes de 15 de Novembro de 1889 o augmento de 25 0/0 sobre o ordenado e gratificação que presentemente recebem.

Art. 2.º A esses funccionarios pagará o Thesouro do Estado tal augmento a datar do dia em que por acto da Camara dos Deputados alcançaram o accrescimo de 40 0/0 os empregados da Secretaria da mesma Camara.

Art. 3.º Esse pagamento será feito pelas sobras das verbas da lei orçamentaria n. 64, que, havendo sido votada para doze mezes, sómente foi executada a partir de 6 de Abril ultimo.

Art. 4.º Até que o Congresso Legislativo se pronuncie sobre o presente acto, o pagamento d'esse augmento, durante o exercicio que começa, será feito pelas verbas attribuidas á serviços que não foram organisados, bem como pelas sobras previstas em consequencia de vagas existentes no mesmo funccionalismo.

Officios:

Ao Dr Inspector do Thesouro do Estado.—Remetto-vos para os devidos effeitos copia do acto d'esta data pelo qual concedi aos funccionarios do Estado, cujos vencimentos são ainda hoje os mesmos que percebiam antes de 15 de Novembro de 1889, o augmento de 25 0/0 sobre o ordenado e gratificação que presentemente recebem.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, nos termos do parecer do Dr. Procurador fiscal, annexo ao vosso officio n. 1.026 deferi hoje o requerimento em que a Companhia Florestal Agricola pede que lhe seja entregue a terceira prestação do auxilio á Usina Lustosa depois de feita a transferencia do contracto celebrado com o Dr. Affonso Lustosa, deduzindo-se os juros vencidos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. Inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que em 28 do expirante, o bacharel Felino Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio da Escada, entrou no gozo de 2 mezes de licença que lhe foi concedida por portaria de 18 do referido mez.

— Ao Dr. Secretario da Questura.—Em resposta ao vosso officio de 5 de Agosto ultimo, sob n. 3.947, transmitto-vos, por copia o parecer do Dr. Procurador geral do Estado, de 17 de Novembro do anno passado, do qual verificareis o que consta com relação ao sentenciado Sebastião Cangassú, condemnado pelo jury do municipio de Bom Conselho, em 1868.

— Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Iguarassú.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que informeis com urgencia si em 9 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico d'esse municipio o cidadão Brasilino Dorino da Costa Lima, em virtude de portaria que [illegible], nomeando para o referido cargo.

Reunião extraordinaria do dia 17 de Janeiro do anno de 1894, sob a presidencia do cidadão João d'Oliveira Cintra:

Aos 17 dias do mez de Janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1894, 6º da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ás 10 horas da manhã, no paço do concelho municipal, presentes os cidadãos Gregorio Simões de Macedo, prefeito em exercicio; João de Oliveira Cintra, presidente do concelho; Antonio Francisco Xavier, Antonio José Pacheco, Antonio Victalino de Mello e Manoel Raymundo Ferreira da Silva, concelheiros foi aberta a sessão pelo prefeito de conformidade com o § 9º do art. 16 da lei n. 52 e sob convocação do mesmo prefeito.

Em seguida o prefeito pedio que a sessão fosse secreta, pelo que o presidente da sessão fez retirar todos os espectadores que se achavam no recinto da casa, findo o que, o prefeito apresentou o officio reservado do Exm. Sr. Dr. governador do Estado acompanhado de um telegramma do Sr. ministro do interior, em que communicára a S. Exc. o impatriotico manifesto do excontra almirante Saldanha da Gama mostrando intuitos de restauração da monarchia, o qual foi attenciosamente lido e discutido, depois do que, resolveu o concelho por unanimidade de votos fazer sentir a S. Exc. o Sr. governador do Estado o sentimento profundo que lavrou no coração de todos os concelheiros tão triste noticia de falta de patriotismo e civismo daquelle ex-contra-almirante, que deslealmente desviou-se do recto caminho que devia trilhar e seguio depois do auspicioso dia 15 de Novembro do anno de 1889, quando raios nas plagas brasileiras o sol fecundo da liberdade, igualdade e fraternidade.

Ainda em seguida resolveu o concelho scientificar ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado, que jámais deixará este concelho de combater com denodo e intrepidez a idéa de restauração da monarchia, uma vez que foi ella abolida e expulsa do solo brasileiro e que jámais deverá nelle ser aceita, pelo que, poderá S. Exc. o Sr. governador do Estado contar com o apoio franco e leal deste concelho na defesa da Republica, sejam quaes forem os sacrificios que se lhe apresentem.

E por nada mais haver a tratar mandou o presidente lavrar o presente acto, que assignou com os demais concelheiros e prefeito.

Eu, Quintino Alves da Silva Valença, secretario, a escrevi.—João d'Oliveira Cintra, presidente.—Antonio José Pacheco, 1º secretario.—Antonio Victalino de Mello, 2º secretario.—Antonio Francisco Xavier, Manoel Raymundo Ferreira da Silva, concelheiros.—Gregorio Simões de Macedo, prefeito em exercicio.

E nada mais se continha em dita acta que fielmente copiei do proprio original, do que me reporto e dou fé.

Secretaria do concelho municipal da Villa de S. Bento, 18 de Janeiro de 1894.

Eu, Quintino Alves da Silva Valença, secretario do concelho, a escrevi e copiei.

Confere e está conforme. Secretaria do concelho municipal da Villa de S. Bento, 18 de Janeiro de 1894.—O secretario do concelho municipal, Quintino Alves da Silva Valença.

S. Bento, 18 de Janeiro de 1894.

Nós abaixo assignados autoridades e empregados do municipio de S. Bento, vimos por meio d'este, offerecer ao Exm. Sr. Dr Governador do Estado todo nosso apoio em prol das instituições republicanas por ser o unico regimen democratico e garantidor do futuro de nossa cara Patria; e maxime quando o regimen monarchico não deve mais ser acceito por nós Brasileiros uma vez que foi elle abolido com o auspicioso dia 15 de Novembro do anno de 1889, quando raiou o sol da liberdade e democracia nas plagas Brazileiras.

Viva a Republica.
Viva o Governador do Estado.
S. Bento, 18 de Janeiro de 1894.

Quintino Alves da Silva Valença,
Secretario do Concelho Municipal.
João Victor Xavier.
Thesoureiro do Concelho.
Felippe Manso Santiago,
Prefeito.
Joaquim Vitalino de Mello,
Secretario da Prefeitura.
Elias Antunes de Oliveira,
Porteiro do Concelho.
João Herminio Borges Lyra,
Professor publico municipal.
Antonio Florentino de Souza,
Porteiro dos auditorios.
José Martins dos Santos,
Guarda fiscal.

Juizo districtal do districto de Paquevira, municipio de Canhotinho, em 20 de Janeiro de 1894.

Exm. Sr.—Havendo o prefeito municipal me officiado remettendo copia do telegramma em que o ministro communicava a V. Exc. o impatriotico procedimento do ex-contra almirante Saldanha da Gama, com fitos de restauração, declaro que sou solidario com o governo de V. Exc. e do marechal Floriano Peixoto.

Saúde e fraternidade—Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

Henrique Pereira de Carvalho,
Juiz districtal.

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1894

Anna Digna Pereira Machado.—Informe o Sr. Dr. director da Escola Normal.

Carlos Adolpho de Avelar Alchorne.—Indeferido.

Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.—Remettido ao Sr. general commandante do 2º districto militar a quem cabe attender.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Julia Germana Ribeiro.—Informe o director da Escola Normal.

Manoel Fernandes Velloso.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Pos[illegible] Rosa Machado.—Informe o director da Escola Normal.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1894.

O porteiro,
*H. M. da Silva.*

### Questura Policial

2.ª Secção —N. 20—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado do Recife, Guilherme Pereira da Silva, como gatuno á minha disposição.

A ordem do subdelegado do 1º districto da Graça Jorge José Gomes como desordeiro tambem á minha disposição.

Nesta data recommendo ao commandante do corpo de policia que faça apresentar todas as noites a começar de hoje ao subdelegado do 2º districto da Graça 8 praças afim de fazerem o serviço de ronda nocturna naquelle districto, onde ultimamente se tem dado diversos casos de roubo.

Communicou-me o delegado do municipio de Alagoa de Baixo que no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde no lugar Lagôa do Peixe daquelle municipio foi assassinado de emboscada com 3 tiros e 5 facadas o individuo Joaquim de Macedo conhecido por Mansinho.

O juiz do 1º districto respectivo fez proceder ao competente exame cadaverico e continua com o mesmo delegado em outras diligencias para averiguar a autoria do delicto e punil-a conforme a lei.

Communica-me o administrador da Casa de Detenção que hontem pelas 8 horas da noite falleceu de tuberculose pulmonar na enfermaria daquelle estabelecimento o detento Manoel Gomes Villa-Nova.

O cidadão Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante em data de hontem assumio o exercicio da delegacia do municipio da Victoria na qualidade de 1º supplente.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
*Julio de Mello Filho.*

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1894

Luiz Vernet e Francisco José de Mello Costa.—Informe a 1ª secção.

Gomes & Silva e Costa & C.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

## EXTERIOR

### EUROPA

#### Portugal

O anno de 1893 em seus resultados politicos, financeiros e economicos para com Portugal—Recepção do Anno Bom no Paço da Ajuda e o «Te-Deum» do fim do anno.—Pleito eleitoral, sua effervescencia, candidaturas e recursos destes.—Denegação de accôrdos dos partidos monarchicos.—Governador civil da Horta.—Eleição do presidente da Camara Municipal de Lisbôa e o devolvimento do orçamento da mesma.—O conde de Paço d'Arcos e sua revocação do Rio de Janeiro.—Sobre o centenario do Infante D Henrique.—Fusão bancaria do Porto.—Novo titular.—Sequestro do manifesto de Zorrilla.—Luiz Guimarães e seu estado morbido.—Outras noticias.

O anno de 1893 não foi d'aquelles que deixaram na historia portugueza recordações mais gratas e mais felizes.

Sob a relação politica, não teve solução nenhuma das difficuldades que lhe legou o seu antecessor; e como este vio cahir um ministerio e subir outro, ascendendo ao poder homens novos acolhidos com immensas esperanças, infelizmente muito cedo dissipadas, pois não deram elles senão continuar nos erros dos seus predecessores.

Desde 1890, que assistio á queda de dous gabinetes, cada um dos tres annos que se lhe seguiram, teve o seu novo gabinete, mas que nunca completou doze mezes de existencia.

O actual será susceptivel de mais longa vida? Seus amigos o pretendem, e principalmente que elle prepare nas camaras grande maioria que não deixará de conseguir nas proximas eleições. E' verdade que, a julgar-se pelo que mais de uma vez se tem dado, os nossos ministerios nunca estão mais expostos á queda, do que quando dispõe nas côrtes de consideravel maioria.

Excepção feita da questão da divida portugueza provisoriamente regulada pela lei de 20 de Maio, o anno de 1893 não trouxe solução a nenhuma das questões de caracter internacional que Portugal tinha pendentes no fim de 1892.

O litigio sobre o caminho de ferro de Delagoa Bay permanece como d'antes, pendente do tribunal arbitral de Berne; e Deus sabe quão terrivel despertar terá elle para o paiz, consequente da lentidão sonnolenta das partes litigantes na producção de seus argumentos, unico motivo da demora na decisão do mesmo litigio.

A questão das fronteiras anglo-portuguezas na Africa Oriental, que ha tomado de novo nestes ultimos tempos um caracter de importancia todo especial, acha-se igualmente de modo a justificar as apprehensões quanto a decisão final, não por causa da injuria de parte do governo portuguez, mas em consequencia da desigualdade manifesta dos contendentes, e das disposições bem conhecidas na Inglaterra de abusar de sua força quando não se encontra com uma potencia de primeira ordem disposta a travel-a á razão.

Ainda a questão das obras do porto de Lisboa mantém o mesmo pé em que estava ha dous mezes, menos que a esta hora, eventualmente, tenha tido alguma solução amigavel, que por ventura venha tornar a questão ainda mais difficil do que então.

E por fim a solução caduca que pretende se dar á questão da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes continua a levantar as mais vivas recriminações, parecendo que acabará por não ter outros partidarios fóra dos beneficiados pelas prebendas que resultam da instituição da commissão administrativa governamental, dos membros dos conselhos administrativos, que sem administrarem continuam como d'antes a ser remunerados, e ainda dos personagens que estão á espera de alguma concordata á medida dos seus desejos para enthronarem-se de novo na Companhia, e assim vir á lume uma segunda edição do malbarato administrativo de 1886 a 1891.

Na administração interna, e mais especialmente no que concerne á solução da questão financeira, que sobr'eleva á tudo, não póde dizer-se que o anno que acabou, se assignale por qualquer reforma transcendente e radical.

O ministerio reserva-se, é verdade, para agir a este respeito depois das eleições, e oxalá que assim seja uma vez!

Sob a relação material, finalmente, não foi o 1893 um anno prospero.

Ao deficit, maior ainda que o do anno anterior; da colheita cerealifera juntou-se uma má colheita vinicola; e a situação material do paiz achou-se tanto mais vivamente affectada que ao mesmo tempo que se produzia tal situação, os deploraveis acontecimentos politicos, de que ha muito mezes é o Brazil theatro, exercem uma influencia das mais perniciosas sobre o commercio de Portugal com aquella republica, o principal mercado, depois da Inglaterra, para as exportações.

Não é de admirar, pois, que o commercio esteja deprimido, e que as queixas sejam geraes.

Nem o seria tambem para a propria industria, que se não queixa, mas chora miseria, e a qual o regimen proteccionista intransigente, inaugurado em Fevereiro de 1892, devia levantar, fomentar e enriquecer. E com effeito, previramos que essa panacéa tão exaltada deveria ao contrario trazer outro resultado que não a prosperidade della esperada; uma vez que a protecção industrial extrema fatalmente torna-se por fim em prejuizo, não só do consumidor, o bode emissario por excellencia, como da generalidade dos proprios industriaes.

Não resta senão o commercio com as colonias da Africa Oriental, é mais precisamente com Angola, que accusa de certo um desenvolvimento manifesto e um incremento evidente. Mas ainda esse desenvolvimento das relações commerciaes não tem, ao que nos parece, a importancia que outros lhe assignalam para a situação economica futura do paiz, baseado como é em causas facticias, isto é, no systema de direitos differenciaes estabelecidos nessas colonias e que tendem a attrahir para a metropole e nella concentrar todas as suas permutas de productos.

A grande maioria desses productos, tanto dos destinados ás colonias como dos que dellas procedem, porém, apenas passam pela metropole, não sendo ahi nem fabricados, nem consumidos. Essa passagem póde e effectivamente aproveita bastante á linha maritima que tem o monopolio da navegação entre a metropole e os portos coloniaes; póde ainda aproveitar em certa medida ao Estado sob o ponto dos transportes e de taxas que possa perceber sobre o transito; mas em vão procurar-se-hiam outros aos quaes ella beneficiasse, e sobretudo seria difficil descobrir a vantagem que a situação economica do paiz della tenha de colher, ao passo que não será custoso demonstrar o mesmo provar o prejuizo que o regimen aduaneiro actual de Angola lhe póde causar.

— Esteve muito concorrida a recepção do Anno Bom no paço da Ajuda. Sua magestade a rainha Sra. D. Maria Pia acompanhou seus augustos filho e nora.

A guarda de honra era feita por infantaria 1 sob o commando do bravo coronel Sr. Azevedo Coutinho.

Suas magestades tambem assistiram ao Te-Deum de fim de anno, celebrado na Sé Patriarchal.

Ferve a panella eleitoral, o lume está bem atiçado, o que resta apreciar é o sabor final que os adubos darão.

O governo está sendo victima de quanta accusação é possivel imaginar-se, e por uma tão ferina forma de desvio de dinheiros publicos rapto «Diario Illustrado» ao «Correio da Noite» para proval-o.

A proposito da combinação do governo com os progressistas para a eleição de Lisboa, facto affirmado pelas «Novidades» e contestado pelo «Correio da Noite», fez este declarações nos seguintes termos:

«Estão se entretendo alguns jornaes affeiçoados ao governo com as reservas do «consta-nos, diz-se» e outras formas semelhantes conhecidas, em informar os seus leitores de pretendidas combinações para a eleição de Lisboa, entre o partido progressista, o governo e os amigos do Sr. Marianno de Carvalho.

Como entretenimento póde-se admittir; mas nada mais do que isso. O partido progressista ha de luctar na eleição de Lisboa; e nesse sentido organisará a sua lista de forma que ella seja claramente partidaria e de protesto as medidas e actos com que o governo mais tem affrontado a opinião publica.

E em quanto as reuniões, a unica que sabemos que se ha de realisar, é a dos nossos correligionarios da capital, afim de se approvar definitivamente a lista proposta pelo partido, que será de franca, aberta e terminante opposição ao ministerio.

Os novelleiros podem escolher outros boatos em condições de mais larga existencia; este já fez o caminho que tinha a fazer.»

— E' positivo que se affirmou e assentou definitivamente uma approximação politica entre o grupo de amigos do digno par Sr. Vaz Preto Geraldes e o partido progressista. Ao contrario do que se tem dito, não se trata de uma colligação eleitoral de momento, mas sim de uma adhesão formal e solemne daquelle distincto parlamentar e dos seus amigos, que passam a militar no partido progressista.

Nestas circumstancias não havia necessidade de nenhum accordo eleitoral porque elle deriva logicamente do primeiro facto.

Esta adhesão é valiosa e tem importancia politica, porque o grande grupo dos amigos do digno par Sr. Vaz Preto Geraldes, que tinha na camara alta uma numerosa representação, se tinha mantido até aqui na mais intransigente opposição aos governos, atacando-os sobretudo em questões de moralidade e de economia, e, nestas disposições, o seu apoio, tão incondicionalmente apresentado ao partido progressista, representa uma lisongeira homenagem ao nosso illustre chefe e aos principios que constituem o programma do partido que S. Exc. tão honrada e patrioticamente dirige.

— Os trabalhos para esta approximação foram dirigidos pelo digno par o Sr. marquez da Graciosa de accordo com o Sr. conselheiro José Luciano de Castro e com o digno par Sr. Vaz Preto Geraldes.

Esta adhesão dá ao partido progressista mais dez votos na camara alta, afora a representação que o grupo Vaz Preto tem garantido na camara dos senhores deputados e que conta um parlamentar muito distincto, de grande valor intellectual e de grande authoridade moral o Sr. Dr. João Pinto Rodrigues dos Santos.

O Sr. Luiz Eugenio Leitão, presidente da Associação Commercial de Lisboa que era um dos candidatos do partido progressista declarou não aquiescer a essa apresentação por motivos ponderosos e muito especiaes.

E' realmente muito para lastimar, considera o «Commercio de Portugal», a resolução tomada por cavalheiro tão esclarecido e por tantos titulos tão prestante, porque a capital e o paiz muito teriam a lucrar com o seu voto independente e illustrado no parlamento, onde as classes commercial e industrial contariam egualmente com mais um defensor estrenuo, sincero e honrado, dos seus legitimos interesses e dos seus sagrados direitos.

Como o partido regenerador, o republicano está tambem dividido, e não dizemos que esteja esphacelado e marchando para a forca, porque nenhum conselheiro Julio de Vilhena se lá veio ainda fazer essa revelação ao publico.

Na reunião que tiveram os republicanos radicaes, resolveu-se apoiar uma lista composta dos senhores, Bazilio Telles, João Pais Pinto, Alves da Veiga e João Chagas.

E como vê se disputão a maioria.

E' candidato pelo circulo do Fundão o Dr. João Pinto Rodrigues dos Santos, distincto parlamentar, caracter integro e independente e uma das illustrações mais consideradas do nosso mundo politico.

S. Ex. tem por competidor o Sr. conselheiro João Franco Castello Branco ministro do reino.

O governador civil da Horta verifica-se, ao que dizem as folhas que não dissolveu a Camara municipal, o que fez foi abrir conflicto com ella, não lhe deixando despachar nem vender uma grande quantidade de milho que mandara vir da America, para acudir as subsistencias publicas, estando com isto a favorecer a venda do milho importado pela casa commercial d'um dos chefes do partido regenerador do Fayal!

Accresce que a camara municipal queria vender o milho pelo seu custo, e o Sr. governador civil quer a todo o transe que o preço que regele seja o estabelecido pelo negociante regenerador.

Devemos confessar acrescenta o «Commercio de Portugal» que isto no meio de uma crise alimenticia é realmente pouco edificante.

No dia 2 do corrente foi eleito unanimemente presidente da camara municipal de Lisboa, o Sr. Conde de Restello, que ahi já era o vice-presidente.

O Sr. Conde do Restello alem de uma longa carreira administrativa, tem immensa popularidade e é muito estimado por todos os vereadores e seus conterraneos.

— O governo recusou sua approvação ao orçamento apresentado pela referida Camara.

Se na attitude, certamente legal, do governo para com a Camara de Lisboa, havia indicios manifestos de má vontade, e, como alguns pretendem, proposito de provocar um conflicto, é necessario reconhecer que a Camara, havendo-se nesta emergencia com toda a serenidade, frustrou esta ultima tentativa.

E será reformado aquelle orçamento a medida dos desejos do executivo.

No entretanto, o novo presidente não deixou de levantar, com a devida discripção, a insinuação que parecia conter-se na resolução do governo, de que a Camara fosse esbanjadora, assignalando, que, a despeito de pequenos e especiaes augmentos, que justificou o sentido geral da administração municipal fôra de economia.

Disse mesmo que não fazia politica naquelle logar, e, se a fizesse, diria que o governo, que tinha creado logares de 1:600$000 e 2:600$000 annuaes, não tinha autoridade moral para recommendar economias á camara municipal de Lisboa.

Com effeito, apezar de todas as economias possiveis, eliminando dois logares de 600$000 de individuos que falleceram, e augmentando a receita a mais de 40 contos de réis, sem ninguem se queixar, foi reprovado o orçamento porque augmentou-se com 400 mil réis o vencimento do advogado da camara, D. Luiz da Veiga e regere a lei da velha guarda importando notar em 1º lugar que o D. L. da Veiga em segundo lugar que elle tinha o vencimento da antiga cidade de Lisboa e hoje tem de tratar das questões do territorio annexado de Belem e Olivaes.

E assim é uma injustiça flagrante a reprovação, sem que seja legal o acto do governo cuja inspiração parece não ter obedecido a este principio e actos á sentimentos de má vontade ao conde do Restello ou mesmo genuinamente Pedro Franco, pois é sob este signo primitivo, diz o «Jornal do Commercio,» que melhor se designa e homem intelligente e prestante, que pelo esforço dos seus proprios meritos conquistou por tão justo titulo a alta posição que occupa e sustenta.

— O Sr. conde de Paços d'Arcos, ministro de Portugal no Rio de Janeiro vai ser revocado.

Indigitam-se para seu substituto os Srs. Freitas ou Azevedo Castello Branco.

Tambem nomeam se outros cavalheiros.

— Regressou a Lisboa o Sr. conde de Bray, ministro da Allemanha junto a côrte de Portugal.

— Em sessão da commissão executiva do centenario do infante D. Henrique celebrada no Porto no dia 12 do corrente, foi apresentado o parecer do jury encarregado de julgar os projectos apresentados ao concurso para o monumento do infante.

O jury classificou em primeiro lugar o projecto Invicta do esculptor Thomaz Costa, em segundo o projecto 1394 e 1894 do architecto Ventura Terra.

O jury justificando a sua opinião a respeito dos projectos apresentados indica comtudo varias alterações que tem de soffrer o projecto de Thomaz Costa, alterações respeitantes ao rigor historico da estatua, as dimensões do pedestal, á suppressão de espheras armilares na decoração e outras, sendo o trabalho do Thomaz Costa considerado pela commissão como um ante projecto terá elle de submetter o projecto definitivo com as alterações indicadas, á mesma commissão que continua a considerar-se constituida até então.

Como protesto contra essa decisão, um grupo de admiradores do esculptor Teixeira Lopes, entre os quaes figuravam jornalistas, engenheiros, artistas, homens de sciencia, etc., depos no dia seguinte uma corôa de louros no projecto do monumento ao infante D. Henrique em exposição nos paços do concelho que tem a legenda—«Por mares nunca d'antes navegados» e que pertence áquelle artista: ao qual foi tambem entregue uma mensagem de admiração pelo seu talento assignada pelo referido grupo e outras pessoas.

São os Srs. Oliveira Martins, Pinheiro Chagas e Luciano Cordeiro que constituem um jury que tem de apreciar as memorias sobre a vida e feitos do infante D. Henrique.

O Sr. cardeal bispo do Porto vae dirigir uma pastoral ao seu clero e fieis convidando-os a associarem-se a essa manifestação, cujo programma salvo qualquer ulterior, modificação é o seguinte:

No dia 3, sabbado, descerramento da lapide commemorativa na casa onde é tradição constante haver nascido o infante D. Henrique, junto á chamada alfandega Velha; cortejo civico, que deste ponto partirá até ao Campo da Regeneração, aonde, diante de um monumento «ah hoc», será executado o hymno do illustre maestro portuguez Sr. Alfredo Keil por um côro de seiscentas vozes, continuando o cortejo até ao lugar marcado para a dispersão, e inauguração solemne da exposição colonial na grande nave do palacio de crystal.

No dia 4, domingo, cortejo fluvial desde a Foz até á rua de S. João, indo uma caravella, armada, segundo a época, buscar á barra a pedra para o monumento ao infante, que deve ser cortado no promontorio de Sagres, e conduzida d'ahi até ao Porto por um barco especial; assentamento da pedra do monumento, no largo do Infante D. Henrique, e a face do edificio da Bolsa, e inauguração da exposição industrial de Villa Nova de Gaya.

No dia 5, segunda-feira, sessão solemne na camara municipal para distribuição dos premios aos autores das melhores memorias sobre a vida do infante D. Henrique e largas consequencias dos seus emprehendimentos maritimos, com discursos allusivo ao acto.

Haverá, além do programma official da commissão promotora das festas do centenario, um baile de gala no club e outro na assembléa portuense, e igualmente consta, que se realizarão illuminações geraes na cidade, e outros festejos populares, bem como uma parada da guarnição da cidade, que é de presumir seja convenientemente reforçada.

— No Porto reuniram de novo as direcções e conselhos fiscaes dos estabelecimentos bancarios dessa cidade, interessados no syndicato portuense, para resolverem definitivamente acerca das condições exigidas pelo governo, isto é, fusão bancaria, e que constam do officio dirigido pelo ministerio da fazenda ao Sr. conde de Samodães, em 13 de Dezembro findo.

Depois de pequena discussão, resolveu se a encorporação de todos os estabelecimentos bancarios no Banco Commercial do Porto, conservando este o seu nome actual, harmonisando os seus estatutos com as conveniencias geraes e elevando o seu capital até á somma precisa para satisfazer a cada um, em acções novas, a porcentagem resultante da valorisação de 100 cada massa, realisada a modo de satisfazer todos os interessados; que o Banco Alliança continue a funccionar só como até aqui; e finalmente que neste sentido se responda ao governo, fazendo-lhe vêr a necessidade de proceder á immediata liquidação de contas com o thesouro, sem a qual ficarão sem effeito as resoluções tomadas.

— Vae ser agraciado com o titulo de conde do Rego Botelho, o Sr. Antonio do Rego Botelho Holtreman de Faria, antigo par do reino electivo e actual chefe do partido regenerador na ilha Terceira.

— A policia sequestrou todos os exemplares que vieram para Lisboa do manifesto de Zorrilla, onde se annuncia a proxima victoria da Republica em Hespanha.

— Acha-se em Lisboa, onde veio passar as festas do Natal com sua familia, o moço poeta e academico da universidade Luiz Guimarães, filho do illustre e inditoso poeta e diplomata brazileiro do mesmo nome.

Na «Pequena Revista,» um semanario fundado pelo distincto estudante, destaca-se, entre prosa e versos de outros rapazes, uma deliciosa poesia sua que nos dá a suave esperança de que Luiz Guimarães ha de ser um brilhante poeta como o seu pai, vivo ainda, mas cujo grande espirito se conserva morto desde a terrivel doença que o atacou no Chile, onde então era ministro do Brazil.

Luiz Guimarães vive actualmente em Pedrouços, a 1 legua de Lisboa, encarrado, por assim dizer, n'uma casa, onde os amigos vão visital-o e procurar distrahil-o da terrivel apathia a que a doença o condemnou.

Nunca são, e se não fossem os carinhosos cuidados de que a familia o rodeia, o grande poeta já teria procurado libertar-se do atroz soffrimento que o obriga a assistir vivo á morte do seu grande espirito.

MUTILADO

# TRANSCRIPÇÕES

## Cousas do Brazil

(Traduzido do «Radical», de Paris)

A lisonja tendo por objecto á exilados, póde exceder de certos limites; porque quando muito a demasia, provocará a riso. Os leitores do «Figaro» nelle encontrarão hontem (11 de Janeiro) o quadro de uma familia ideal, uma familia real naturalmente. A Sra. condessa d'Eu, herdeira do throno do Brazil, artista, musica, lettrada, se impõe á nossa sympathia por em impulso particular.

«As flores e as plantas lhe inspiram a mais tocante solicitude; de uma sensibilidade exquisita, parece soffrer por ellas, e veda aos filhos que quebrem o menor ramo ás laranjeiras e ás roseiras que lhe circundam a habilitação.» Seu primogenito, o principe Pedro de Alcantara, é o mais bello e o mais notavel dos estudantes de Vienna, seu filho segundo, o principe D. Luiz representa pelo contrario, a meditação e o estudo, tendo já aos 16 annos originalidade o seu estylo; e quanto ao terceiro, o principe Antonio, delle tudo tem a esperar se, pois por emquanto é ainda uma criança.

Mas o artigo do «Figaro» não se limita a pôr em evidencia esse pequeno escol imperial; annuncia ao mesmo tempo sua restauração; não falla somente da attrahente delicadesa do coração da mesma condessa d'Eu, mas tambem se refere á situação do Brazil, que sendo, diz elle, fundamentalmente monarchico, a Republica não deve ahi ser considerada senão uma insurreição!!!

Ora, é precisamente o contrario que é a verdade, verdade que importa demonstrar e estabelecer. A Republica brasileira, proclamada a 15 de Novembro, de 1889, recomenda-se a nós por esta data do centenario de nossa revolução: e si tomou uma outra data, á de 14 de Julho, para consagração da festa nacional, em todo o ensejo tem manifestado suas sympathias para com a França. A Republica no Brazil, longe de ser uma sorpresa, nasceu do movimento popular o mais universal; o livro, o jornal, a tribuna da camara as discussões das assembléas provinciaes, as conferencias publicas, o ensino das escolas mesmo, o haviam preparado.

O governo provisorio que assumio a direcção dos negocios no dia seguinte á queda do imperio, teve um merito e um desacerto; aquelle consistio em fazer votar pelo congresso constituinte uma constituição liberrima; este foi confiar as finanças á um homem de grande talento e de ambição maior ainda. O Sr. Ruy Barbosa esperando ser presidente da Republica, applicou sua actividade em fundar bancos de emissão, que não deixaram de abuzar da facilidade que se lhes deixava de crear papel-moeda. D'ahi um jogo desenfreado na Bolsa, fortunas de uma origem muito rapida para não tornar se duvidosa, e empresas compromettedoras para a joven Republica, devendo juntar-se a isto a fraqueza de caracter do presidente marechal Deodoro da Fonseca e a influencia da sua roda. O barão de Lucena por elle escolhido para ministro, era um antigo monarchista, violento e menos apto para a situação, de sorte que no fim de alguns mezes tinha descontentado a todos; e irritado pela opposição levantada nas duas camaras, ousou propor ao presidente a sua dissolução. Contra este acto inconstitucional, o paiz levantou-se todo; e tendo o decreto de dissolução a data de 3 de Novembro de 189., a 23 do mesmo mez o marechal e o seu ministro erão derribados, e o general Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica, succedia constitucionalmente ao presidente decahido.

O general Floriano Peixoto logo que assumio o poder, não pensou senão em consolidar a Republica, para cuja fundação havia concorrido, tomando por auxiliares e para conselho os chefes do antigo partido republicano. Seu ministro da fazenda o Sr. Rodrigues Alves reagio contra a politica financeira do Sr. Ruy Barbosa, reduzio o numero dos Bancos de emissão e limitou a circulação do papel moeda.

O Brazil podia esperar um futuro de progresso, quando de novo as ambições pessoaes fizeram-se em campo.

O Sr. Silveira Martins, antigo partidario do imperio, tentou sublevar o Rio Grande, estado de fronteira aberta e de difficil guarda.

Refugiado no estado visinho do Uruguay, vendo muito demorado o successo, teria talvez renunciado a lucta, si não houvesse encontrado alliados não esperados.

O mandato do presidente Floriano Peixoto deve terminar no mez de Março de 1894; e dous candidatos ambicionavam a successão, o antigo ministro da fazenda Ruy Barbosa, e o ministro da marinha, almirante Custodio de Mello. Aquelle sem apoio no parlamento e no paiz, decahido de suas esperanças e irritado, abraçou a causa do Sr. Silveira Martins, tendo para si que a insurreição lhe daria o que não podia esperar da legalidade; este, soldado famoso, muito estimado e grandemente popular, contava com o apoio do presidente Floriano Peixoto, que o apresentaria por seu successor. Mas Floriano Peixoto, conhecedor da historia das republicas da America do Sul, e tendo attenção aos ardentes desejos do seu paiz, prefere ter por successor antes um simples cidadão, que um general ou almirante.

Custodio de Mello, como Ruy Barbosa e Silveira Martins, acreditou na facilidade de uma insurreição, e para logo, com a sua temeridade, metteu mãos á obra.

Ajudado por uma porção de officiaes devotados, sorprendeu durante a noite os navios de guerra ancorados na bahia do Rio de Janeiro, e sem attender aos conselhos de amigos desinteressados, desdizendo do seu passado, movido pela esperança de derribar em algumas horas o governo e conquistar a presidencia, elle tambem se insurgio contra o governo a que servia ainda de vespera.

Em nenhum paiz do mundo pode justificar se uma revolta da marinha. Força unicamente destinada á defesa do paiz, a marinha não pode, sem crime, intervir contra o governo e as camaras que funccionam em virtude da constituição. Tambem a revolta do almirante Custodio de Mello, com grande estupefacção deste, tão popular na vespera, encontrou no paiz a mais viva resistencia; e o governo não hesitou, tendo a seu lado o exercito, uma parte da armada que permaneceu fiel, os governadores dos Estados, as Camaras, a mór parte da população e toda a mocidade das Escolas dedicada á Republica. Em consequencia agio desde logo; fez encommendas de navios nos Estados Unidos, Inglaterra e Allemanha, cuja chegada aguarda, e tem feito frente á insurreição, que não ha obtido senão successos parciaes sem importancia.

Quem sahirá victorioso?

Em principio podia-se hesitar na resposta; hoje porem póde affirmar-se a derrota do almirante Custodio de Mello.

Mais culpado que o nosso Boulanger, pois que insurgio-se, é para notar que sua fortuna tem seguido a mesma marcha que a do nosso antigo ministro da guerra. A' principio teve por si a propria popularidade a alguns amigos; depois accresceram-lhe ambiciosos sem escrupulos como Silveira Martins, os especuladores da politica, os ambiciosos decahidos, como Ruy Barbosa; e por fim os realistas que no triumpho do almirante vêem a volta da monarchia. Custodio de Mello sonhara com a presidencia, mas agorentada a esperança, aceita com sofreguidão o concurso do almirante Saldanha da Gama, com quem conta o *Figaro* para restaurar a Sra. Condessa d'Eu, como o *Gaulois* contava com o comité dos cinco para reconduzir-nos ao Sr. Conde de Pariz.

O almirante Saldanha da Gama não teve duvidas; tomou logo a direcção do movimento e propoz em um manifesto o restabelecimento do imperio.

Tal concurso longe de trazer prestigio e força á Custodio de Mello, enfraqueceu-o e hade perdel-o. Entre os insurrectos do Rio Grande ha republicanos; ha-os tambem no meio dos soldados de Custodio de Mello.

Todos os republicanos do Brazil estão grupados em torno do governo, para a defesa da Republica ameaçada, e esta uniformidade de vistas a salvará.

A Sra. Condessa d'Eu poderá continuar a cultivar suas flores no bosque de Bologne, seu primogenito a inspirar-se em Henrique IV e seu filho segundo a reler Montesquieu, que o Brazil, esse grande paiz, com os seus 16 milhões de habitantes, com suas terras fecundas, com seus caminhos de ferro, viverá e prosperará sob sua Republica que é nossa amiga e nossa alliada.

TONY REVILLON.

# REVISTA DIARIA

**Permuta**—Por acto do Exm. Dr. Governador, de hontem datado, foi concedido que os bachareis José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio do Cabo, e Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do da Escada, permutassem os respectivos cargos.

**Promotores publicos**—Por portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 22 do corrente, foi removido o promotor publico do municipio da Gloria de Goytá, bacharel Virgilio Carneiro Mendes da Silva, para igual cargo no da Victoria, onde deve assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— Por portaria de igual data, foi nomeado o bacharel Augusto Ney Carneiro Monteiro, para o cargo de promotor publico do municipio da Gloria de Goyta, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— Por portarias de 23, do mesmo Exm. Dr. Governador, foram removidos os seguintes promotores: bacharel João Pacheco de Queiroga, do municipio de Ouricury para o de Triumpho, e bacharel Salvador Celso de Albuquerque deste para aquelle marcando se ao primeiro o prazo de 40 dias para assumir o exercicio do respectivo cargo e ao segundo o de 30 dias.

**Bello Jardim**—S. Exc. o Sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

«Telegramma procedente do Bello Jardim, em 24 de Janeiro de 1894.

«Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

«Acho-me aqui officiando.

«Municipio completa paz.

«Aproveito a opportunidade para tributar-vos minha sincera adhesão gloriosa causa republicana perigante inimigos patria.—Antonio Marinho Santos, delegado de policia do municipio do Brejo.»

**Pallio archiepiscopal** — No proximo domingo, 28 do corrente, S. Exc. Revma. o Sr. D. Jeronymo Thomé da Silva arcebispo da Bahia, receberá o pallio das mãos de S. Exc. Revma. o Sr. D. João Esberard, arcebispo do Rio de Janeiro.

Esta ceremonia, que é rara por sua natureza, se effectuara entre nós pela primeira vez, no mencionado dia, ás 10 horas da manhã, na Santa Igreja Cathedral de Olinda, havendo para isso solemne pontifical.

**Leão XIII e o Brazil**—S. Santidade recebeu em audiencia o Sr. Alcindo Guanabara, agente do Brazil na Europa.

A audiencia do Santo Padre durou perto de tres quartos de hora.

S. Santidade disse, em resumo, ao Sr. Alcindo Guanabara:—Concedendo-vos esta audiencia excepcional, quizemos dar mais um testemunho do interesse que temos pelo Brazil, nação eminentemente catholica e cujo progresso tomamos a peito.

O nosso amor pelo Brazil manifestou-se recentemente pela creação de novas dioceses, para as quaes escolhemos os sacerdotes que nos pareciam mais dignos.

A disciplina estava algum tanto relaxada no Brazil, e sem disciplina não se póde manter nenhum ente moral, mormente em um paiz que acaba de passar por transformações politicas e radicaes.

Temos vivido na melhor intelligencia com o novo governo do Brazil, e fazemos votos para que elle se consolide na paz e na liberdade.

A Santa Sé não costuma intervir nas questões interiores de um paiz; acata os governos que os povos dão a si mesmo.

Agora mesmo acaba ella de reatar relações diplomaticas com os Estados-Unidos da America do Norte, e a sua politica para com a França republicana é a prova mais evidente de que não quer ella constituir-se paladina de regimens passados, procurando adaptar-se com sympathia á nova ordem de cousas.

Paizes como o Brazil, vastos, novos, abalados pelo sopro de novas idéas, têm todo interesse de estar de accordo com a egreja que, pela formação dos caracteres e pelo respeito que prega com a autoridade estabelecida, torna-se para elle poderosa auxiliar, trabalhando cada um na sua esphera, porque a egreja só reclama liberdade.

Sede o interprete desses sentimentos para com vosso governo e para com a nação brasileira, a qual envio benção muito especial.

**S. Exc. Revma. o Sr. D. João Esberard**—Lemos na *Era Nova* de hontem:

«Por decreto da Internunciatura Apostolica de 10 do corrente, ao Sr Arcebispo do Rio de Janeiro acaba de ser commettido o governo ecclesiastico dos tres Estados do Espirito-Santo, Rio de Janeiro e Santa Catharina, ha pouco desmembrados da extincta diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, para constituirem respectivamente, como é notorio, as duas novas dioceses de Nictheroy e Curityba, do Paraná.

«O Sr. arcebispo do Rio, por autoridade apostolica, minterá sobre o territorio daquelles tres Estados toda a jurisdicção ordinaria até á posse canonica dos respectivos Srs. bispos nomeados para as duas novas dioceses.

«Consta-nos que o Sr. D. João Esberard delegou os poderes necessarios ao Revm. Monsenhor Pedro Paixão de Aarão Lima, governador do arcebispado do Rio, para reger tambem em seu nome os tres citados Estados.»

**Tenente Potyguara de Macedo**—O Sr. 2º tenente de artilharia Potyguara de Macedo, embarcado no cruzador «Parnahyba», dirigio-nos um cartão de visita com estas amaveis palavras:

«Meus sinceros comprimentos á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* e ao seu distincto pessoal. «Tudo pela Patria.» Bordo do cruzador «Parnahyba»—Potyguara de Macedo—2º tenente de artilharia.»

Gratos a essa gentileza do valente defensor das instituições patrias, retribuimos-lhe os comprimentos desejando lhe farta messe de louros.

**Apprehensão de carnes verdes**—Na madrugada de hontem foi apprehendido, procedente do sitio do Sr. Raposo, um carroção conduzindo carne verde alli abatida e que por este meio buscava fugir ao pagamento dos respectivos impostos.

O Dr. prefeito multou aquelle marchante de acordo com as posturas, fazendo remessa da carne apprehendida para o Hospital Pedro 2º, afim de ser dada em alimento aos pobres desse estabelecimento.

**Peso falsificado**—Foi multado em 30$ Thomaz Esmeraldo de Abreu Mello, talhador do açougue do marchante Fradique, sito á Travessa da rua Bella n. 8, por estar ahi usando de um peso de chumbo adherido á concha da balança com sabão, falsificando-o e assim delapidando o incauto comprador.

**Paquete Magdalena** — Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor «Magdalena», sahio do Rio de Janeiro no dia 24 ás 6 horas da tarde; pelo que provavelmente tocará no porto do Recife na proxima segunda feira 29 do corrente.

**Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco**—Para satisfazer ás pessoas que quizerem concorrer ás festas da Bôa Viagem e do Cabo, as quaes ambas se realisam no domingo 28 do corrente, a administração da linha ferrea do Recife ao S. Francisco expedirá os seguintes trens especiaes no referido dia: de Cinco Pontas até o Cabo, tocando em todas as estações, ás 7 h. 50m. da manhã e 12 horas da tarde; do Cabo ao Recife, nas mesmas condições, ás 10 h. 30m. da noite.

Estes trens não prejudicam os do horario ordinario que partem: do Recife ás 8 h. 15m. da manhã; 5 h. 35m. da tarde, e 8 horas da noite; e do Cabo para o Recife ás 6 h. 50m. da manhã, 4 h. 23m. da tarde, e 6 h. 45m. da noite.

**Companhia Sansone**—Devendo embarcar amanhã, em S. Paulo, com destino ao Recife, a Companhia Lyrica do Sr. Sansone, as pessoas que tomaram assignaturas para a serie de espectaculos que a mesma Companhia vem dar no theatro Santa Isabel, são convidadas a realisarem as respectivas entradas de numerario no escriptorio da «Gazeta do Recife», entendendo-se com o Sr. Arantes, que alli se achará.

**S. Lourenço da Matta**—Foram encerrados os livros de registro civil dessa villa, no anno de 1893, contendo os seguintes lançamentos:

| | |
|---|---|
| Nascimentos | 183 |
| Casamentos | 8 |
| Obitos | 303 |

**Telegrammas retidos**—Na Estação desta cidade do Telegrapho Nacional acham-se os seguintes:

Da Parahyba, para Manoel Mendes; de Cachoeira, para Dr. Eulalio Victorio Gyserio; de Macahyba, para Macedo; e de Natal, para Francisco Themoteo; Desdemona, rua Bella n. 15 de Belém, não foi encontrada no logar indicado; Pedro Barretto, da Fortaleza, por insufficiencia de endereço.

**A Equitativa**—Esta sociedade de seguros mutuos de vida tem mais rendimento, maior lucro, maior numero de seguros vigentes e maior numero de novos seguros annualmente do que qualquer outra companhia de seguros do mundo.

**Os acontecimentos do Brazil**—Extrahimos de uma folha:

«O redactor de uma folha franceza que passou estes ultimos mezes no Brazil, trouxe interessantes informações acerca da revolta da esquadra brasileira e dos projectos da restauração monarchica.

«Conta o mencionado redactor que o Almirante Custodio José de Mello se revoltara sem pensamento algum imperialista; mas, como a guerra se prolongasse e as hostilidades parecessem não dar resultado, os proprios acontecimentos obrigaram-o a deixar entrar em scena um personagem de que até então não se fallava; o Almirante Saldanha da Gama, director da Escola Naval.

«Reconhecido por todos, accrescenta, como um dos melhores homens de mar do Paiz, imperialista declarado, teve o cuidado, desde o advento da Republica, de se affastar da politica, sem renegar jamais as suas opiniões, engrandecendo assim a firmeza e dignidade do seu caracter perante o publico.

«Logo que Saldanha da Gama tomou o commando dos navios ancorados na bahia do Rio o Almirante Custodio de Mello, pela propria força das circumstancias, teve que consentir em representar um papel secundario, indo vigiar a costa, afim de impedir a entrada dos navios encommendados pelo Marechal Floriano no extrangeiro. A entrada do Almirante Saldanha da Gama na revolução não só fez pender todas as probabilidades para o lado dos insurgentes, cuja victoria definitiva não é mais que uma questão de tempo, mas tambem fez mudar completamente o caracter do movimento insurreccional e o seu objectivo.»

«O referido redactor refere-se em seguida á proclamação de Saldanha da Gama, dizendo:

«E' um partidario resoluto da casa de Bragança que se acha presentemente á frente das forças insurreccionaes. O Almirante não cruzou os braços e os seus agentes na Europa entabolaram negociações com a filha de Dom Pedro, não para collocarem a condessa d'Eu no throno, pois sejam quaes forem as suas qualidades, esta princeza é muito pouco popular no Brazil, mas para a fazerem abdicar a favor do filho mais velho, o joven Dom Pedro de Alcantara. Mas até agora as negociações não tem dado resultado. A condessa não quer ceder dos seus direitos, sendo em vão que lhe mostraram os interesses mais sagrados da familia postos em perigo.

«Em presença de uma tal attitude, os monarchicos brazileiros estiveram a ponto de fazer uma revolução, dirigindo-se ao outro ramo da familia imperial, representado pelo joven principe Dom Pedro de Saxe Coburgo. Não levaram, porém por deante esta grave decisão para não enfraquecerem o partido.

«Affirma-se agora que, no caso da condessa d'Eu persistir na sua opposição, o Almirante Saldanha da Gama e os seus partidarios farão o seguinte:

«A falta de um imperial governando com um conselho de Estado munido de extensos poderes, ter-se-á a frente dos negocios publicos o conselho de Estado ou conselho de regencia, verdadeiro directorio composto de antigos servidores do imperio monarchicos convictos, taes como o Almirante Saldanha da Gama, Visconde de Ouro-Preto, Silveira Martins, sem contar o Almirante Custodio José de Mello. Aos Estados ou antigas provincias conceder-se-iam liberdades ainda mais extensas que as que gozam depois do estabelecimento da Republica, de modo a fazer do Brazil um Estado verdadeiramente federalista, sendo a autoridade central representada pelo conselho da regencia e por uma Camara de Deputados, que possuiria, em relação ao ministerio todos os direitos que possa abranger o regimen parlamentar mais lato.

«O Almirante Gama e os seus partidarios esperam d'este modo organisar um Governo capaz de satisfazer o Brazil. Sem duvida as suas sympathias são pela monarchia e não desejam mais restabelecel-a, mas se os principaes se recusarem a adherir aos designios dos seus partidarios, então será a monarchia sem monarcha.»

**Club musical Arcoense**—Teve logar ante-hontem a posse da nova directoria desse Club, tendo os Srs. João Ribeiro de Souza, e Manuel Augusto Cavalcante, agradecido em discursos que pronunciaram os cargos para que foram eleitos.

Finda a sessão, o Sr. Antonio José da Costa, presidente reeleito offereceu a todos os socios um profuso e delicado copo d'agua.

**Visita**—Visitou-nos hontem por meio de um delicado cartão o Sr. capitão de fragata Leoncio Rosa, inspector do Arsenal de Marinha do Pará actualmente nesta cidade.

Penhorados á gentileza, retribuimos-lhe os comprimentos.

**Juizo do civel**—A audiencia desse juizo teve logar hoje na hora e logar do costume, por ser amanhã dia feriado.

**Igreja da Santa Cruz**—Ante-hontem, encerrou-se a exposição da imagem de Santo Amaro, que se venera n'essa igreja, a qual se achava á adoração dos fieis desde o dia 15 do corrente, com uma missa rezada ás 7 horas da noite, sendo de tres padres, com sermão pelo Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

E' força confessar que tudo isto foi devido aos esforços dos fieis devotos do milagroso Santo Amaro.

**Centro Litterario e Recreativo Nazareno**—E' amanhã que essa sociedade solemnisa com uma sessão magna, ás 7 horas da noite, o 13º anniversario de sua installação, sendo tambem inaugurado o novo predio edificado para a sua bibliotheca.

E' orador official d'esse festival litterario o academico Ribeiro da Silva.

Ha de ser uma festa explendida, segundo todas as probabilidades.

**Era Nova**—Publicou-se hontem o n. 41, do V anno, deste periodico religioso, politico e noticioso.

**Assassinato**—No logar denominado Lagôa do Peixe do municipio de Alagôa de Baixo foi assassinado de emboscada com 3 tiros e 5 facadas o individuo Joaquim de Macedo, conhecido por Mansinho.

O juiz de districto respectivo fez proceder ao competente exame cadaverico e a averiguações afim de ser descoberta a autoria do crime.

**Mais de 850 milhões**—A «Equitativa», importante sociedade de seguros de vida, tem seguros vigentes em valor superior a 850.000:000 de dollars.

**O elogio de Pasteur** — No amphitheatro da Sorbonne reuniram-se muitos estudantes, medicos e homens de sciencia, desejosos de ouvir a palavra autorisada do professor Grancher, collaborador de M. Pasteur, em uma conferencia sobre os trabalhos do illustre sabio, devendo n'ella patentear sobretudo a influencia dos seus estudos na medicina contemporanea.

O orador relembra a commovente cerimonia que teve lugar em 1892 em a qual a França e todas as nações saudaram em M. Pasteur a sciencia benefica e civilisadora e agradece ao presidente da associação dos estudantes o ter-lhe fornecido ensejo para vir, diante da mocidade, fazer o historico das descobertas effectuadas pelo seu eminente mestre, presidente honorario da associação.

Entrando no assumpto que originara a conferencia, o Dr. Grancher passa successivamente em revista as pesquizas feitas no laboratorio da rua do Ulm sobre a fermentação, a «pébrine», o cholera das gallinhas, emfim sobre o tratamento da raiva, que póde ser combatida, como já é notorio, ainda mesmo que o virus tenha penetrado nos tecidos.

Sentimos profundamente não poder reproduzir tudo quanto o Dr. Grancher referio sobre os trez primeiros pontos da sua conferencia, mas podemos, entretanto, citar alguns trechos relativamente á primeira applicação do tratamento da hydrophobia pela inoculação do virus.

Eu trabalhava já ha alguns mezes no laboratorio de M. Pasteur, diz o Dr. Grancher, quando foi por elle consultado sobre o caso do menor Meister. Este menino viera da Alsacia a conselho do Dr. Weber para ser tratado por M. Pasteur. Meister havia sido mordido gravemente por um cão damnado. M Pasteur, apezar de sua fé scientifica na pathologia experimental, apezar da profunda convicção que tinha em a identidade da physiologia e a pathologia humanas e animaes, hesitara em innocular Meister, e pedio-nos, a Vulpian e a mim, a nossa opinião.

Pareceu-nos que as experiencias de M. Pasteur o autorisavam a obedecer a um sentimento de humanidade bem natural, fazendo a innoculação do pequeno Meister. M. Pasteur encarregou-me do curativo. Pratiquei innoculações successivas, cada vez mais virulentas na pelle do abdomen. Isto se passou no mez de Junho de 1885 e, em 26 de Outubro do mesmo anno, M. Pasteur communicava o facto a Academia das Sciencias.

Houve então uma grande explosão de enthusiasmo da parte dos amigos de Pasteur e dos homens scientificos da França. D'ahi uma verdadeira romaria ao seu laboratorio de pessoas mordidas, vindas de todas as partes do mundo, da Russia, da America e da Australia, sem levar em conta as da Europa. Curiosos, medicos, jornalistas, etc., tambem affluiram a rua do Ulm para constatar o facto que operava uma verdadeira revolução na sciencia.

Como era de prever, tratando se de uma nova descoberta, na qual ainda se exercitavam os primeiros passos, nem sempre foram os esforços de Pasteur coroados de felizes resultados, e se melhantes insuccessos, se é certo que serviram para satisfazer o despeito dos seus adversarios não é menos exacto que despertaram lhe novas energias e perseverança nos seus trabalhos e indagações, hoje victoriosos pela grandiosa descoberta.

O Dr. Grancher, cuja palavra animada e eloquente fôra por vezes calorosamente applaudida pelo auditorio, terminou o seu discurso nestes termos:

D'esta revista summaria dos principaes trabalhos de M. Pasteur, evidencia-se que o nosso presidente abrio para a medicina novos horizontes, quasi infinitos na prophylaxia das molestias contagiosas.

A medicina era até aqui a arte de curar as molestias e tornou se agora graças a elle, a arte de prevenil-as, e é facil de comprehender a vantagem que no futuro terá a medicina tradiccional e curativa, associada a preventiva.

Lembrae-vos unicamente que é mais facil prevenir centenares de febres typhoides do que curar uma só. M. Brouardel no congresso de 1889 dizia: A mais formidavel das revoluções, que depois de trinta seculos abalára até nos seus fundamentos a sciencia medica, é obra de um homem extranho á corporação...M. Pasteur. Minha opinião e que d'aqui a mil annos, em 2893 o medico quando tiver de fallar a seus discipulos sobre os progressos da medicina, citará sempre estes dous nomes immortaes:

Hyppocrates e Pasteur

**A latitude varia**—Considerou-se sempre que a latitude de um lugar da terra, isto é, a situação relativamente ao equador, aos pólos da mesma terra e ás estrellas, era um elemento perfeitamente fixo e inalteravel.

Pois nem na latitude já nos podemos fiar: descobrio-se que varia, como tudo que existe.

Duas fluctuações periodicas alteram periodicamente as latitudes: n'um periodo de 427 os differentes lugares da superficie da terra com que se separam do movimento geral da rotação della; e cada anno ha uma alteração no centro de gravidade da terra, consequente á distribuição de humidade nas differentes estações.

**Multas**—Foram multados pelo administrador do Mercado de S. José, Lourenço José dos Santos e Maria do Carmo na quantia de 2$ cada um e mais 100 réis de addicional por infracção do art. 3º cap. 3º da lei n. 4., fazendo um total de 4$200.

Estas multas foram recolhidas aos cofres do Conselho Municipal.

**Casamento civil**—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, a rua 15 de Novembro n. 75, primeiro andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Domingos Rodrigues de Oliveira, residente na freguezia da Boa Vista, com Amelia Elvira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Abilio Ferreira Pinto de Magalhães, natural de Portugal commerciante, com Olindina Alves Tenorio, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Joaquim Pereira Freire, solteiro, natural deste Estado artista, com Joaquina Maria da Conceição, viuva, natural do Estado da Parahyba, residentes na freguezia de Santo Antonio.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor nacional «Marques de Caxias»:

Henrique C. Ribeiro, Francisco Antonio do Nascimento, Manoel da Silva Peixoto, Felippe R. Montenegro, Ricardo Lielmann, José de Oliveira, Hermilio Machado, Pedro Solano, Maria Francisca, Josepha C de Souza, Anna C. de Souza, 1 criado, José Joaquim C. e Souza, Pedro Santos, Luiz Glowert, sua senhora, José L de Souza, W. Luiz de Mello, Francisco Tostão, Orlando A. Cabel.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Thames»:

Henrique de Margeo Snell, sua senhora, 3 filhos, 1 criada, Arsenio Pinto Leite, Marie o ... Lemos, Wm. Wilkinson, Fraule Danoes, Antonio Carvalho Azevedo, Alexandre Martines, João Joaquim Cardoso.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Francisco Fonton, Francisco de Paula Rego Braga, Florentino da Silva Guimarães, Domingo José Sá, Dr. Manoel Carneiro Souza Bandeira, Joaquim Vital, Antonio Francisco Paulo, Antonio M. Almeida, Carlos Athayde Rangel, Henry Sevalles, D. F. S. Clai.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Manáos»:

Anna Thereza Labatut, sua filha, Virgilio Antonio de Carvalho, H. B. Thono e, Francisco José Gomes de Mattos, Martirio Moraes, Bernardina Maria de Oliveira, sua filha, Mariano E. Casemiro, Braz Junny, Guiseppe Ant. Ferrari, João R. de Almeida, Samuel do Espirito Santo, Victoriano S. de Mello, José Joaquim Semarcos, Rosa Maria da Conceição, seu filho, W O. Lor, 1 criado, Manoel Calixto Dias Saldanha.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Ville de San Nicolas»:

Consul José Ambrozio, Felix Lima, Bonifacio José Guimarães, Emile Dolé.

**Inspectoria do 2º districto maritimo**—Recife, 24 de Janeiro de 1893.

Boletim meteorologico

| Horas | Term. centigrado | Barometro (a 0°) | Tensão do vapor | Humidad |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26,°4 | 757·45 | 20 64 | 80 |
| 9 » | 27,°9 | 758·57 | 21.01 | 77 |
| 12 » | 28,°8 | 758·21 | 21.39 | 74 |
| 3 t. | 28,°8 | 756·66 | 21.39 | 74 |
| 6 » | 28,°1 | 757·02 | 21,69 | 77 |

Temperatura minima 16 °25.
Temperatura maxima 30,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 7 m5.
Chuva nulla.
Direcção do vento SE com interrupções de SSE e ESE de meia noite até 7 h. 10 m da manhã; S até 7 h. e 26 m; SSW até 8 h. e 24 m; SE até 9 h. e 40 m.; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade media do vento 4,m31 por segundo.
Nebulosidade média 0,45.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 24 de Janeiro | 6—35 da m. | 2·30 |
| B. M. | 24 de « | 0—45 da t. | 0·45 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1894.

Existiam 476, entraram 3, sahiram 9—existem 467.

A saber:
Nacionaes 444, mulheres 11, estrangeiros 467
Total 409.
—Arraçoados 389.
Bons 389.
Doentes 20.
Loucos 0.
Loucas 0
Total—410.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:
José Antonio de Lyra.
Falleceu ás 8 horas da noite:
Manoel José Villa Nova.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 24 de Janeiro foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 752 | |
| Entraram | 19 | |
| | | 771 |
| Sahiram | 23 | |
| Falleceram | 2 | |
| Existem | 748 | |
| | | 773 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.
Dr. Malaquias entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.
Dr. Gerardo, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 e sahio ás 12 1/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2
Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
Ajudante entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 24 de Janeiro:

Joaquim Pires da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista.
Petronilla, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista
José Antonio da Costa, Pernambuco, 60 annos casado, Boa-Vista.
Antonio Luiz do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Graça.
Francisco Antonio dos Santos, Pernambuco 70 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Rosa do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial do Recife

*Acta da sessão de 18 de Janeiro de 1894*

Presidencia do Sr. Deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão pelo presidente commendador Lopes Machado, que apresentou em mesa o decreto de sua nomeação datado de 13 do corrente mez.

Em seguida, declarou o mesmo Sr. presidente, que temia occupar um lugar que e a tão dignamente preenchido pelo illustrado Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos, mas com o auxilio de seus illustres collegas que sempre lhe dispensaram as mais exuberantes provas de attenção e amisade, durante o periodo de 21 annos, que exerce o mandato de deputado, esperava sahir-se bem do encargo de que fôra investido.

Achavam se presentes os Srs deputados Beltrão, Figueiredo e Cardoso Ayres.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 10 do corrente, communicando para os fins convenientes, que na mesma data admittira o bacharel Rodolpho Alberto Silveira, de official da secretaria desta junta.—Para o archivo.

Do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos, de 12 do corrente, passando ao Sr. major Hermino Eydio de Figueiredo, na qualidade de deputado mais votado, o exercicio do cargo de presidente desta junta por se ter delle demittido, e um outro datado de 17 declarando renunciar o mandato de deputado, que lhe fôra conferido pelo collegio commercial deste districto.

A junta, sentindo profundamente a retirada de tão conspicuo cidadão, deliberou por unanimidade de votos que se lhe officiasse agradecendo os bons e relevantes serviços que prestou a esta junta, já como seu presidente, já como simples deputado durante o longo periodo de 23 annos hypothecando-lhe ao mesmo tempo sua gratidão pelas attenções que sempre lhe dispensou, e pelo seu esclarecido concurso para o fiel desempenho de suas funcções.

Do bacharel Rodolpho Alberto Silveira, de 12 do corrente, communicando sua exoneração de official da secretaria desta junta e agradecendo a mesma junta as attenções que sempre lhe dispensou, durante o tempo em que exerceu dito cargo.

A junta, sentindo esta demissão, que a privou de um bom empregado, deliberou por unanimidade de votos que se agradecesse os bons serviços por elle prestados como official de sua secretaria.

Da Junta Commercial do Estado do Paraná, de 18 de Dezembro proximo findo, accusando o desta junta, sob n. 112—Archive-se.

Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, de 19 deste mez, remettendo, para os devidos fins, um exemplar da tabella devidamente alterada por decisão da respectiva directoria, de accordo com a autorisação da assembléa geral de 6 de Março do anno passado.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 15 deste mez, remettendo o boletim das cotações referentes a semana de 8 a 13.—Archive-se

DESPACHOS

Petições

De Alvaro de Carvalho & C., pedindo o archivamento de seu contracto social.—Seja archivado.

De Fernandes Julião & C., pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Pinto & Souto, pedindo o archivamento de seu contracto social—Archive-se

De Silva Guimarães & C., pedindo que esta junta, ouvindo a associação commercial e a junta de corretores, atteste qual o sentido que, segundo o costume e uso recebido no commercio (Codigo Commercial art. 130), tem as palavras —posto em tal porto—quando os negociantes inquirem ou respondem sobre o preço de qualquer mercadoria, isto é, atteste se taes palavras são empregadas significando para o vendedor a obrigação de entregar a mercadoria ao comprador no porto a que ella se destina.—Sejam ouvidas para o fim requerido, por meio de officio, a Associação commercial e a junta de corretores, a quem se remetterá copia da presente petição.

Do bacharel José Alves Lima, amanuense da secretaria da junta, pedindo para ser proposto ao Exm Sr. Dr. governador do Estado, afim de ser promovido ao logar de official da mesma secretaria, vago pela exoneração do bacharel Rodolpho Silveira.—Deferido, com o officio que vai ser dirigido ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado.

Foram apresentados pelos respectivos administradores os mappas do movimento dos armazens e trapiches alfandegados denominados—Livramento, Barbosa, Alfandega Velha e Fonseca—relativos ao 2º semestre do anno proximo findo.—Sejam archivados.

A junta resolveu marcar o dia 21 de Fevereiro proximo vindouro, para proceder-se a eleição, não só de um deputado, pela renuncia que de seu mandato fez o digno cidadão Joaquim Olinto Bastos, em officio de hontem datado, e que ja fora lido, como de um supplente pela vaga deixada pelo Sr. commerciante João Cardoso Ayres, que foi ultimamente eleito deputado e para servirem ambos até 31 de Dezembro do corrente anno, quando deve expirar o respectivo mandato, ordenando ao mesmo tempo, que se fizesse a respeito o devido expediente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

# MUSICIANA

## EPHEMERIDES LYRICAS

26 de Janeiro

1790—Em Vienna vae a Scena a opera «Cosi fantutti» de Mozart,

1836—Nascimento da cantora Marie Sasse, conhecida pelo nome de «Sax». Foi ella quem creou a «Africana» «D. Carlo» e «Tannhauser».

1858—Canta-se no «Scala» a opera «Ine» de Petrella.

1887—Em Navarro vae a scena o «Ruy-Blas» de Marchetti.

1888—Canta-se no «Dal berne» o «Ballo in Marchera»,

1893—Torti, o componista de Melodias para sala, publica o seu trabalho «Vieni all'amore».

# PERNAMBUCO

**Balanço da Receita e Despeza do municipio de Nazareth, no 4º trimestre de Outubro á Dezembro de 1893.**

Receita

| | |
|---|---|
| Saldo do 3º trimestre | 1.160$355 |
| Idem que veio do extincto municipio de Vicencia | 1.416$193 |
| Rendimento d'agua da Bomba | 242$300 |
| Aferição de pesos e medidas | 608$784 |
| Impostos sobre armazem de compras | 50$000 |
| Idem, idem rez abatida | 3.075$000 |
| Idem, idem saccos de cereaes e assucar | 1.373$212 |
| Idem, idem bebidas espirituosas | 186$460 |
| Idem, idem, portas abertas | 60$000 |
| Idem, idem, bolandeiras (descaroçar algodão) | 40$000 |
| Idem, idem, padarias | 50$000 |
| Idem, idem feiras | 929$[illegible]10 |
| Idem, idem das propriedades (4 %) | 2.884$000 |
| Idem, idem, algado | 155$000 |
| Idem, idem mascate | 205$000 |
| Idem, idem fabrica de fogo art. | 25$500 |
| Idem, idem fabrica de polvora | 105$000 |
| Idem, idem pharmacia | 25$000 |
| Idem, idem balança (especial) | 60$800 |
| Decima urbana | 1.329$817 |
| Multa por infracção | 21$266 |
| Rendimento do cemiterio | 192$500 |
| Licenças | 175$240 |
| Producto de leilão de animaes apprehendidos | 5$000 |
| Desconto para fardamento | 216$560 |
| Indemnisações | 884$000 |
| Emolumentos | 32$650 |
| | 15.021$587 |

Despesa

| | |
|---|---|
| Prefeitura (empregados da) | 1.055$763 |
| Obras Publicas | 61$460 |
| Instrucção Publica (magisterio) | 3.069$321 |
| Magistratura (empregados) | 653$320 |
| Illuminação publica | 57$460 |
| Agua e luz para a cadeia | 78$960 |
| Secretaria (empregados da) | 465$000 |
| Expediente | 110$000 |
| 10 % aos arrecadadores | 666$541 |
| Eventuaes | 79$431 |
| Limpeza publica | 87$380 |
| Força municipal | 4.405$100 |
| Auxilio a Bibliotheca | 37$500 |
| Custas judiciaes | 68$332 |
| Restituições | 5$000 |
| | 10.900$568 |
| Saldo que passa para o anno de 1894 | 4.121$019 |
| | 15.021$587 |

Prefeitura Municipal de Nazareth, em 2 de Janeiro de 1894.

O sub-prefeito,
Domingos José da Costa Braga.

O thesoureiro,
Ignacio Vieira de Mello.

MUTILADO

# CONCELHO MUNICIPAL DO CABO

## Lei numero 12

O Concelho Municipal do Cabo, resolve.

Art 1.º A receita da municipalidade do Cabo, para o exercicio financeiro do anno de 1894, é orçada em 39 0[illegible]$000, e se constituirá das seguintes verbas.

§ 1.º Dez por cento sobre o valor locativo dos predios urbanos da cidade e povoações do municipio, respeitadas as isenções estabelecidas nas leis do Estado.

§ 2. 4$500 por cabeça de gado vacum e um mil reis por suino, cabrum, ovelhum, morto para consumo.

§ 3.º 10 %, sobre o valor locativo dos terrenos aforados ou arrendados para edificação, na cidade e povoações

§ 4. 5 %. sobre o valor locativo dos engenhos propriedades e estabelecimentos agricolas.

§ 5.º 55$000, por cada Usina

§ 6.º 165$000 por estabelecimento ou fabrica exclusiva de espirito

§ 7.º 2 %, pela averbação de transferencia de bens de raiz por qualquer forma que seja, cobrado sobre o valor do contracto, sendo pago a metade do imposto por cada uma das partes, nas permutas; devendo o imposto ser pago ao passar da escriptura, sob pena de multa de 10 a 20 % a Tabellião e 5 % a parte adequirente que deixar de apresentar o bilhete de quitação do imposto. a occasião da escriptura.

I. Quando o instrumento fôr papel particular poderá ser pago o imposto dentro de 30 dias da data da escriptura, sob pena, de 5 % de multa.

§ 8.º [illegible]00 rs. por pé de coqueiro fructifero, exceptuados 10 pés para o proprietario.

§ 9. 5$000 pela averbação de transferencia de casa de negocio para outro dono.

§ 10. Emolumentos municipaes, cobrados pela tabella seguinte:

I 5$000 por alvará de licença

II. 20$000 por titulo de nomeação e aposentadoria de empregos municipaes de vencimentos até 600$000 e d'ahi para cima, 5 % do excesso.

III. 5$000 por titulo de nomeação de supplente de Fiscal e Agente Arrecadador de feira.

IV. 10$000 pelas apostillas ou reforma de titulo

V. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou reforma de titulo.

VI. 50$000 pelo registro de previlegio ou empreza de qualquer natureza, concedida pelo Governo Federal, Estadoal e Municipal

VII. 3$000 por mez pelo registro de portaria ou despacho de licença concedida pelo Prefeito ou Concelho Municipal alem de perder a gratificação.

VIII. 3$000 pelo registro de caixeiro ou preposto para mercadejar na feira

IX. 5$000 pelo registro de qualquer portaria ou titulo de nomeação effectiva ou provisoria que dê direito a vencimentos.

X. 2$000 por certidão; e se passar de uma pagina, mais 1$500 por cada uma.

XI. 2$000 por cada anno de busca.

XII [illegible]0$000 pelo registro solicitado de qualquer decreto de nomeação, patente ou titulo honorifico.

XIII 5$000 pelo registro de carta de machinista.

XIV. 3$000 por titulo expedido a talhadores ou magarephes, boleiro e carroceiro.

XV. 10 % por qualquer termo de arrematação ou contracto municipal, cujo valor seja determinado, e não havendo valor, 15$000.

XVI 10$000 pelo registro de medico e cirurgião, e cinco mil reis pelo de pharmaceutico, e parteira.

§ 11. Rendimento do Cemiterio, regulando a seguinte tabella

I. 200$000 por terreno a perpetuidade 2 m, 56 de comprimento e 2 m 32 de largura.

II. 5$000 por inhumanação em catacumba particular ou de irmandade

III. 15$000 por inhumanação em catacumba da municipalidade, sendo metade para creança até 10 annos.

IV. 2$000 por inhumação em sepultura commum e metade quando fôr creança.

V. 4$000 por cada anno que exceder de trez em catacumba reservada, e da municipalidade.

VI. Os interramentos de pessoas indigentes, em sepultura commum, nada pagarão, sendo porém, o encarregado do enterro obrigado a apresentar ao Zelador do Cemiterio, attestado de miserabilidade, passado por autoridade policial ou o Vigario da Freguezia

§ 12. Renda eventual.

I. Multa segundo o codigo criminal, por infracção de posturas e mais leis em vigor.

II. Multa por falta de cumprimento de contracto municipal

III. Multa de 10 % pela indevida retenção da renda e impostos municipaes.

IV Multa de 10 % aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres, que será dedusida de seus vencimentos.

V. Quebramento de fiança.

§ 13. Saldo do exercicio anterior

§ 14. Divida activa.

§ 15. Custas judiciaes

§ 16. 2 % sobre o valor dos depositos.

§ 17. Legados pios não cumpridos.

§ 18. Imposto de porta aberta pela tabella seguinte:

I. 30$000 por lojas de fazenda e miudezas, de primeira classe,

II. 20$000 por dita de 2.ª classe.

III. 20$000 por padaria, refinação, hospedaria, bilhar e outros jogos não prohibidos.

IV. 16$000 por taverna de 1.ª classe.

V. 8$000 por taverna de 2.ª classe, açougue, ferragem, marcenaria, sapataria, funilaria, cabelleireiro e barbeiro e qualquer outra industria e profissão aqui não especificadas.

VI. 100$000 por caldeiraria dentro da cidade, e 25$000 fóra d'ella.

VII. 50$000 por director, gerente, ou superintendente de companhias, fabricas e emprezas ou companhias anonymas.

VIII. 15$000 por Engenheiro civil ou mechanico, medico e advogado.

IX. 10$000 por Tabellião, Escrivão, e Solicitador de causa e 5$000 por contador e destribuidor.

X. 16$000 por olarias já existentes nos lugares prohibidos pelas posturas e oito mil reis nos outros lugares.

XI. 30$000 por casa de negocio, que vender polvora ou qualquer outra materia inflamavel em lugar permittido pelo Concelho, alem da respectiva taxa, e 10$000 de multa áquelle que vender os generos acima em grosso d'entro da cidade,

XII. 4$000 por casa de quitanda, de fructas, doces, louças de barro e carvão; nada pagarão as quitandas collocadas nas janellas das casas nas estradas.

XIII 10$000 por salgadeira de couro dentro da cidade.

§ 19. Industria e profissão ambolante.

I 5$000 por mercador de miudesas e perfumarias, objectos de cobre, folha, ou outro qualquer metal, generos de estiva e molhados.

II 10$000 por mercador de fazendas, miudezas e perfumarias.

III. 30$000 por mercador de ouro, prata e pedras preciosas; comprador, trocador e vendedor de ouro e prata velha, pagando os primeiros 15$000 quando forem estrangeiros.

IV 5$000 por mercador de quinquilharias louças, estampas, conductores de marmota e animaes para exposição; amolador, engraxador e qualquer outra industria, aqui não especificada.

V. 3$000 por mercadores de fitas, nas festas — vulgarmente chamados, buceteiros e vendedores de figuras de gesso

VI. 6$000 para armar barraca nas feiras do municipio, pagos d'uma só vez.

VII. [illegible]$000 para armar barraca em tempo de festa, emquanto estas durarem, sem prejuizo do imposto de bebidas, estabelecido no § 27. n.º 1

VIII. 3$000 por magarephe ou talhador,

IX. 5$000 por vendedor de bilhete de loteria, no municipio, exceptuadas as viuvas, meninos, e pessoas invalidas,

§ 20. 10$000 de licença para usar de arma defesa, obtida previamente a da policia.

§ 21. 3$000 para abrir buracos nas ruas para embandeiramento, coretos e outros fins por occasião de festejos.

§ 22. 10$000 para soltar fogos de vista, na cidade e seis mil reis nos outros lugares.

§ 23. 5$000 para ter empanadas, de modo que não embarace o transito pela calçada e fazer inscripções fixas ou volantes na frente de estabelecimentos.

§ 24 25$000 por carro de passeio, de quatro rodas, e 12$000 sendo de duas.

§ 25. Divertimento publico

I. 05$000 de licença para exposição de vistas, theatrinhos de phantasmagorias, quadros vivos, pastoris e qualquer outro divertimento publico.

II. 5$000 por cada baile espectaculo, em theatro casas, circos, ou pavilhões, com entrada paga: nada pagarão quando forem beneficio de estabelecimento municipal ou de caridade

III. 50$000 para armar circo ou pavilhão destinado a espectaculo com entrada paga.

§ 26. Edificação de predios urbanos.

I. Licença para edificar ou reedificar, havendo demollição completa, alem do imposto de arruamento quando for necessario cordeação, duzentos e quarenta reis por metro quadrado na area na cidade e 200 rs nos povoados e na cidade quando não houver demollição completa.

II Licença de 100 rs. por metro corrente de muro que fizer frente para a rua ou pateo da cidade.

III. 4$000 de licença para substituir traves levantar frente de casa e oitão, que faça frente para rua ou pateo da cidade. faser-se cortinas, parapeito, rebôco no exterior, collocar ou mudar soleira, verga e portada.

IV. Licença de trez mil reis para rasgar, tapar ou mudar varanda, porta ou janella e qualquer outro concerto aqui não especificado: pagando metade de Santo Amaro para cima.

V. 400 rs. por metro corrente de arruamento quando seja necessario cordeação.

VI. 10$000 para depositar material na rua, emquanto se fizer a obra, não occupando-se, porem, mais de um terço da rua, ficando isento os pequenos concertos.

§ 27. 22$000 por taverna, botequim, hotel, casa de refeição e qualquer outro estabelecimento que vender bebidas espirituosas de qualquer qualidade, com excepção da serve a

I. Os botequins e barracas de festas pagarão doze mil reis de bebidas espirituosas.

§ 28. Aferição e revisão de pesos e medidas; pela seguinte tabella, sendo metade na revisão.

I. De fita, corda, regua, trena, de Agrimensor, até 5 m. de cada um [illegible]$000

II 3$000 por metro.

III. De cada, vasilha para liquido ou secco, até a capacidade de um litro, 100 rs e de cada medida de 2 litros ou fracção, 200 rs

IV. De cada peso até 1 kilogrammo, 100 rs, e por peso superior, 200 rs por cada kilogrammo

V. 3$000 por balança commum, até 20 kilogrammos 5$000; até 2[illegible]0 kilogrammos e de 4[illegible] kilogrammos ou mais 10$000

VI. por balança decimal, 6$000 e por centesimal, 12$000.

VII por ancora empregada em conduzir liquido, comprehendidas as dos engenhos cada uma, isenta de revisão 1$000.

VIII. por cada barril, livre de revisão, 2$000.

IX. por pipa, livre de revisão, 3$000

X. Por medida de 10 litros ou fracção inferior para vender mel nos engenhos livre de revisão, 2$000

XI. Por metro corrente de rede de costa para pesca 40 réis.

§ 29. 20 por carga de farinha, milho e feijão exposto a venda no mercado publico ou feiras do municipio, cobrando-se metade quando for meia carga ou menos.

§ 30. 100 réis por carga de carne seca, bacalhão, e outros peixes, fructas esteiras e outro qualquer genero exposto a venda no mercado e feira do municipio, cobrando-se tambem metade, quando for meia carga ou menos.

§ 31 1$000 por carga de aguardente e 500 réis por vendedor de fumo, queijo linguiças toucinho e carne de sol, vendidos no mercado e feiras do municipio.

### DESPEZAS

Art. 2.º A despeza da municipalidade do Cabo, para o exercicio financeiro do anno de 1894, é orçada em trinta e oito contos oitocentos cincoenta e dois mil réis (38.852$000), e será applicada aos serviços seguintes:

§ 1. Secretaria do Concelho:

I. Vencimentos do Secretario que terá a seu cargo o archivo, sendo 960$000 de ordenado, e 480$000 de gratificação; total 1:440 000.

II. Ordenado do Thesoureiro, que terá a seu cargo. o serviço da recebedoria, sendo 960$000 de ordenado, e 480$000 de gratificação; total. 1:440$000.

III. Ordenado do Porteiro 180$000 de ordenado, e 60$000 de gratificação; total, 240$000.

§ 2.º Prefeitura:

I. Vencimentos do Prefeito, 1:200$000 de ordenado, e....... 800$000 de gratificação; total, 2:000$000.

II. Vencimentos de um Amanuense que terá a seu cargo, o serviço da escripturação do Prefeito e Thesoureiro, sendo.... 534$000 de ordenado e 266$000 de gratificação; total, 800$000.

III. Vencimentos de um Procurador Judicial, 20 % pela arrecadação da divida activa e multas, 240$000.

IV. Expediente. asseio da casa, livros, impressão e assignatura do Jornal Official, 400$000.

§ 3.º Instrucção Publica:

I. 5 Professores para dentro da Cidade, sendo 2 do sexo masculino, 2 do sexo feminino e uma cadeira mixta, 1:040$000 de ordenado e 600$000 de gratificação, sem direito a casa e expediente; total, 8:200$000.

II. 4 Professoras, mixtas para fora da Cidade, com 700$000 de ordenado e 360$000 de gratificação, sem direito a casa e expediente total, 4:240$000.

§ 4.º Força Publica:

I. Um Commissario Commandante, com 760$000 de ordenado e 390$000 de gratificação; total, 1:150$000.

II. Um Sargento Ajudante com 400$000 de ordenado e..... 200$000 de gratificação, sem direito a fardamento, total,....... 600$000.

III. 14 guardas municipaes a 1$200 diarios; total, 6:132$000.

IV. Fardamento e armamento, 1:200$000.

V Agua e luz para o quartel e cadeia, 150$000.

§ 5 Poder Judiciario

I Vencimentos de dous juizes districtaes, com ordenado de 840$000 a cada um, e que passará ao supplente quando em exercicio, 1:680$000

II Vencimentos de dois Escrivães de districto, tendo o do 1.º districto, 360$000 de ordenado e o do 2.º districto, 240$000; total, 600$000

III Vencimentos de dois Officiaes de Justiça para o 1.º e 2.º districtos; o 1.º com 140$000 de ordenado e o 2.º com 100$000; total, 240$000.

IV. Escrivão do Jury, 300$000.

§ 6.º Fiscalisação e arrecadação das rendas municipaes:

I Vencimentos do Fiscal, 480$000 de ordenado, e 240$000 de gratificação, total, 720$000.

II. Vencimentos do Aferidor, 20 % do que arrecadar,....... 360$000.

III. Vencimentos de 4 Agentes Arrecadadores das feiras, 600$000.

§ 7.º Cemiterio Publico.

I. Vencimentos do Zelador, 472$000 de ordenado e 236$000 de gratificação; total, 708$000.

II. Vencimentos do Porteiro e Coveiro, 288$000 de ordenado e 144$000 de gratificação; total, 432$000.

§ 8 Despezas diversas:

I. Jury, Alistamento e Eleição, 200$000.

II. Custas criminaes, 20$000.

III. Obras municipaes e limpezas das ruas, 4:100$000.

IV. Eventuaes, 480$000.

### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Ninguem poderá abrir casa de negocio ou de qualquer industria ou profissão, nem fazer qualquer obra ou concerto em predios urbanos sem primeiro obter o alvará de licença do Prefeito, o qual não será concedido sem que prove haver pago os impostos a que estiver sujeito.

Art. 4.º Os que expozerem a venda nas feiras generos de estivas, ou molhados, fazendas, miudezas e ferragens, que não sejam tirados de seu estabelecimentos, n'este municipio, ou que não tenham tirado licença para mascatiar, ficam sujeitos a contribuição de 1$000 por cada feira a que concorrerem.

Art 5.º Para o fim indicado no art. anterior os interessados farão registrar na Prefeitura por meio de declaração por si assignada os nomes de seus caixeiros ou encarregados de mercadejarem na feira quando não o possa fazer por si

Art 6. São consideradas lojas de fazendas e miudezas de 1.ª classe, as que tiverem capital superior a 4:000$000 e de 2.ª classe, as de capital inferior a esta quantia: taverna de 1.ª classe, a de capital superior a 600$000 e de 2.ª classe, a de capital até esta quantia.

Art. 7.º O estabelecimento que tiver mais de uma classe de negocio, na mesma casa, pagará integralmente a taxa mais levada e metade de cada uma das outras classes.

Art. 8. No mez de Janeiro de cada anno, procederá o Thesoureiro e Amanuense, o lançamento dos impostos decretados nos §§ 1, 3, 4, 5 6, 8, 18 e todos os seus numeros com excepção do numero 12, §§ 24 e 27, 1.ª parte, todos estes do art. 1.º, para ter lugar os pagamentos.

Art. 9.º Os impostos de decima urbana; sobre engenhos, usinas, restillação ou destillação de espirito e bebidas alcoolicas dos estabelecimentos, serão pagos em duas prestações, a 1.ª no mez de Março e a 2.ª no mez de Setembro livre de multa quando não excederem do referido prazo e quando ditos impostos forem superior a 16$000.

Os demais impostos sujeitos a lançamento e os de quantia inferior a 16$000, acima especificados, serão pagos de uma só vez, no mez de Março, sem multa, ficando, porém, sujeito a esta, quando exceder do referido mez.

§ 1.º Findo o exercicio, serão sobre carregado com mais 5 % de multa todos os impostos que não forem pagos dentro do exercicio,

§ 2.º Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião de exercer-se a industria, segundo a praxe seguida.

Art. 10. Para a arrecadação dos impostos de feira ficam creados 4 lugares de agentes arrecadadores 2 para d'entro da cidade, com 15 % e 2 para fora com 20 % do que arrecadarem, fazendo os dous primeiros o recolhimento da arrecadação no primeiro dia util, seguinte, e os ultimos no fim de cada mez, prestando a fiança arbitrada pelo Prefeito.

Art. 11. Todos os demais impostos, serão arrecadados pelo Thesoureiro, aquem tambem será entregue a arrecadação da feira e da aferição, feita, o qual dará quitação aos agentes por meio de conhecimentos, e por meio de guia assignada pelo Prefeito recolherá ao cofre da municipalidade, toda arrecadação.

Art. 12 Os juizes districtaes, seus escrivães e officiaes de justiça e o escrivão do Jury, não perceberão custas da municipalidade nos processos crimes, mas poderão receber da parte que requerer qualquer diligencia ou litigarem perante os juizes, e nas acções civeis quando a municipalidade decahir, d'acção, tambem não perceberão custas.

Art. 13. Quando houver qualquer accumulação nos officios do juizo, aquelle que accumular perceberá o ordenado do funccionario por quem servir.

Art. 14. Ao Thesoureiro, mandará o Prefeito abonar a quantia necessaria afim de occorrer as despezas de transporte para o lançamento a fazer-se fora da Cidade

Art. 15. Para fazer-se effectiva a cobrança das multas e impostos decretados no § 18 n. 12. § 19 n. 1 a 5 e 9, e §§ 29, 30 e 31 do art 1.º poderão ser aprehendidas as mercadorias e bilhetes, durante o prazo de 24 horas, findas as quaes serão levados em hasta publica para de seu producto ser satisfeita a contribuição e restante recolhido ao respectivo cofre para ser entregue a seu dono logo que for reclamado perante o prefeito, cuja entrega determinará

Art 16 Fica o Prefeito autorisado a fazer uma puchada no barracão da feira para fazer um açougue publico, assim como, a fazer matadouro publico, por meio de contracto, ou administrativamente, nas forças da verba votada.

Art. 17 Ficam isentos da cobrança do imposto decretado no § 3 do art. 1.º os terrenos do Patrimonio do Santissimo Sacramento d'esta Cidade.

Art 18 Emquanto não houver o matadouro publico, o Prefeito determinará lugar onde possa ser feita a matança do gado.

Art. 19. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Cabo 20 de Dezembro de 1893.

Assignado

*Guilhermino Joaquim do Rego Barretto,*
Vice-Presidente.

*Francisco Elyzio Cavalcante de Albuquerque,*
Secretario.

Publique-se.
Cabo, 2 de Janeiro de 1894.
Assignado.

O Prefeito,
*Luiz Fernandes de Oliveira.*

Conforme com o original que n'esta data fica registrado no livro competente.

Secretaria da Prefeitura do Municipio do Cabo, 20 de Janeiro de 1894.

*Gaudencio Francisco Agydio,*
Amanuense.

### Balanço da receita e despeza do municipio de Bom Concelho, no exercicio findo de 1893.

RECEITA

| | |
|---|---|
| Imposto sobre gado abatido | 2:010$500 |
| Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar | 2.120$000 |
| Imposto sobre lã exportada | 1:213$000 |
| Idem sobre casas no municipio a excepção das que estão sujeitas a decima | 968$000 |
| Feira do municipio | 961$200 |
| Imposto sobre cafeeiros | 602$000 |
| Idem sobre estabelecimentos commerciaes | 460$000 |
| Licença de portas abertas | 345$000 |
| Imposto sobre aguardente | 200$000 |
| Dizimo de gado cabrum, ovelhum e suino | 201$000 |
| Decima urbana | 180$[illegible]50 |
| Licença de artistas | 14[illegible]$000 |
| Idem para vender miudezas | 100$000 |
| Fabrica a vapor | 90$000 |
| Imposto sobre cigarro | 10$800 |
| Multa por infracção de posturas | 40$000 |
| Licença de oleiros | 30$000 |
| Imposto sobre bilhar | 20$000 |
| Licença de cortume | 50$000 |
| Diversos impostos | 235$270 |
| | 10.098$085 |

DESPEZA

| | |
|---|---|
| Empregados e força municipal | 7:469$307 |
| Fardamento para a força municipal | 581$620 |
| Illuminação da villa, asseio e expediente do Concelho | 300$000 |
| Arrecadadores de impostos | 600$000 |
| Jury e eleição | 100$000 |
| Aluguel da casa do Paço, açougue e cadeia | 390$000 |
| Limpezas das ruas | 80$000 |
| Eventuaes | 108$493 |
| | 9:[illegible]98$420 |
| Dinheiro em caixa | 70[illegible]$420 |
| | 10.098$840 |

Visto.—Prefeitura do municipio de Bom Concelho, 15 de Janeiro de 1894

Augusto Maximiano Soares Vilella,
Prefeito.

Bom Concelho, 15 de Janeiro de 1894

O thesoureiro do municipio,
Luiz Carlos da Costa Vilella.

# LITTERATURA

## Ultimatum

Hoje um abysmo nos separa... e agora,
Mas fundo que esse abysmo eu sinto o affecto
Que alimento por ti, mudo e discreto,
Entre as angustias que o meu ser devora...

Tu, amada e feliz como mereces,
Além do amor do ente a quem amas'te,
Tu tens desta paixão que [illegible] inspiras'te
Preces de amor, harmoniosas preces.

Emquanto que eu segredo, atormentado
Por esta dor fatal que me consome,
Eu murmuro a chorar teu doce nome,
Como um conforto ao peito amargurado...

Mas se és feliz... que importa que na sombra
Minh'alma soffra e gema e se espedace?
Que importa eu viva ó, se n'outro enlace
Tu achaste do amor a doce alfombra?

. . . . . . . .

Meu sonho bello se findou n'um sonho...
Minha illusão n'uma illusão findou-se...
Foi-me a esperança um astro que apagou-se
Quando espargia o seu clarão risonho.

Tudo acabou... extingue-se sem conforto
Eu vi fugir a lucida miragem!
Mas tua casta e seductora imagem
Eu guardo viva no meu peito morto.

*Ernesto Paula Santos.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Bom Jardim

Na *Gazeta da Tarde* de 16 deste mez deparei com uma publicação, que é firmada por uma sucia, que teve o desplante de assignarem-se—Os Florianistas

Contra tal publicação protesto pela imprensa, por ser o seu conteúdo uma revoltante calumnia arremeçada contra illustres cidadãos desta cidade.

O Dr. prefeito deste municipio, está tão acima dos infames, que como cães gôsos contra elle se revoltam, que, sem duvida, não ouve os seus latidos.

O Dr. juiz districtal, do mesmo modo, tendo em abono de sua exemplar conducta a permanencia de mais de 5 annos neste municipio, sem haver praticado um só acto. que possa ser articulado para marear a sua reputação, quér como pessoa publica, quer como particular.

Por minha parte provoco a quem quer que, sem má fé, apresente um facto que me desabone; sendo que, nasci e criei-me nesta cidade.

Entretanto os invejosos de vida execranda, que almejam o poder para perseguir, inriquecer e sacrificar a população deste municipio. não trepidam em lançar mão de meios ignobeis para conseguir calculados fins; e assim, a iram-se, como hydrophobos, contra caracteres respeitaveis, receiosos de lhes ser embargado o passo.

Os seus inconfessaveis planos não podem medrar, porque o Exm. Sr. Governador do Estado os conhece-os do tempo de suas luctas politicas com o poder legislativo; bem como deve conhecel-os o Exm. marechal Floriano, a quem anathematisam, desde o dia em que começou a ser o chefe da Nação, até hoje. Hypocritas!

Elles dizem: Se vencer o Floriano, nós tomamos a direcção do governo deste municipio, porque nos declaramos, por conveniencia, Florianistas: se vencer o Custodio não deixaremos de ser providos nos cargos do municipio. porque havemos estado algum tempo no ostracismo.

E' o caso de dizer-se: Quem não os conhecel-os, que os compre.

Não devia dar a menor attenção a uma catilinaria, cujo autor miseravelmente se occulta na capa do anonymo; mas, como esse autor é bem conhecido, assim como são conhecidos os seus auxiliares, por isso e por consideração ao Exm. Sr Governador do Estado que se dignou distinguir me com a nomeação de delegado de policia deste municipio, lavro o presente protesto que firmo com a minha assignatura,

Bom Jardim, 22 de Janeiro de 1894.

*João Francisco Xavier da Fonseca.*

## Bom Jardim

Com a epigraphe acima encontrei na «Gazeta da Tarde» de 16 do corrente mez um artigo firmado pelo pseudonimo «os Florianistas»

Na qualidade de membro do conselho municipal em punho a penna para protestar solemnemente contra tudo que de offensivo publicou o articulista referente ao Prefeito, conselheiros e autoridades municipaes desta cidade, visto como, perante os factos, tudo quanto refere não passa de uma revoltante mentira, producto unicamente de um espirito apaixonado, de alma vil e pequenina que vive immersa no lodaçal da intriga, só respirando odios e vinganças.

Infelizmente ninguem póde livrar-se da baba peçonhenta do cão hydrophobico, que ataca calumniando a dignidade e até o caracter do homem probo Póde o articulista com todos os seus esbirros esbravejar a vontade, pois já é sufficientemente conhecido dos nossos conterraneos e do publico pela sua vida cheia de miserias e de quantos sentimentos baixos existem e assim percorrendo a eschala de todos os vicios chegou agora ao ultimo degráo impellido pela ganancia do poder e sobre tudo pela inveja esta molestia incuravel das almas fracas.

O Dr. Prefeito sem descer a pratica de actos somente dignos dos tartufos que tentam infructiferamente atassalhar a sua reputação, continuará no exercicio do cargo que tão dignamente occupa, para honra e gloria deste municipio, gozando da geral sympathia, já como homem particular, já como homem publico e assim procederá como o articulista que é um especulador politico sem dedicação e firmeza e lealdade aos seus amigos.

Pobre Guttemberg! Si advinhasses a degeneração futura por certo occultarias teu invento para não servir hoje nas mãos maldisentes, de certos entes degenerados, de pelourinho da honra e reputação alheia.

Medite bem o articulista sobre estas cousas que arrepender-se-ha do trabalho baldado em que consome os seus dias no intuito de reduzir-nos a sua esteira.

Em resumo direi aos tartufos que respeitem ao menos o juiso publico e se retraião para não se expo em ao ridiculo dando o triste espetaculo da rã da Fabula, que não obstante achar-se esmagada procurava engaçar a terceiros.

Bom Jardim 22 de Janeiro de 1894.

*Manoel Joaquim Pereira de Lima*

## Iguarassú

Proprietario no municipio de Iguarassú onde igualmente tenho transacções commerciaes, e por consequencia exposto a ser tambem victima, da esperteza venho denunciar á quem de direito, o inqualificavel abuso. que se está praticando no referido municipio, d'onde passa para muitos outros; de um commerciante do Recife.

S. S, á pretexto de falta de dinheiro miudo para trocos, tem emittido e continúa a emittir alli tão grande quantidade de valles com a sua assignatura que impossivel é deixar de fazer-se sentir d'entro em pouco os prejudiciaes effeitos de negocio tão vantajoso para o seu autor, embora a declaração que se acha em ditos vales de—serem para pagamento aos seus trabalhadores e de serem substituidos por dinheiro quando lhe forem apresentados.

Essas centenas de individuos, que são obrigados a receber taes papeis em paga de seu trabalho, vêm-se na necessidade de transmitil os a outros, que por sua vez ou recebem ou ficam sem garantia, alguma ou causam immenso mal á quem só elles tem para dar.

E fóra de Iguarassú, longe do emissôr, como não póde deixar de ir grande numero, quem é o responsavel, quem paga, e quantos não se perdem, augmentando por este modo a já não pequena fortuna desse *felizardo* que ainda acha pouco o enorme lucro que lhe proporciona negocio que tem

Ha poucos dias, vi um valle com o n. *sessenta mil* do valor de 1$000 réis outro com o n. *cem mil* de 500 réis, isto é, cento e des contos de réis de papel sem valor, para serem distribuidos como dinheiro pelos infelizes habitantes de Iguarassú E quem dirá que semelhante quantia, (além de outras que já estavam em circulação) será integralmente restituida a seus donos? Ninguem por certo.

Se presentemente, como outr'ora, semelhante meio de enriquecer, não é legal, solicito das autoridades competentes uma providencia para isto, visto que receio ser victima como muitos outros hão de ser.

Recife, 24 de Janeiro de 1894.

*Manoel Clementino Correia de Mello.*

## Bom Jardim

Tive occasião de ler a *Gazeta da Tarde* de 16 do corrente mez e, nas Ineditoriaes deparei com uma verrina que tem por epigraphe — Bom Jardim — na qual, de per meio com outros cidadãos distinctos desta cidade, ataca-se a minha humilde individualidade.

O autor daquelle asqueroso pasquim, o seu assalariado e comparsas inventem quantas historias lhes aprouver na certeza de que os seus proprios juizos serão a condemnação de suas apreciações ridiculas e malevolas, e lembram-se ao menos de que a mentira quando espera não ser apanhada, esquece-se que tem as pernas curtas como o anão.

E' bem certo o rifão antigo que diz:

Mais depressa se pega um mentiroso que um côxo.

Portanto os mentirosos publicamente conhecidos mirem-se no documento abaixo publicado e continuem na infructifera e ingloria campanha da calumnia e da mentira, que eu, sereno pela consciencia de cumprir o meu dever, continuarei impavido á desprezar todos os insultos para não parecer-me com alguns individuos que outr'ora me incensavam, me consultavam, e hoje me abocanham.

Quanto ao Dr. Prefeito, delegado de policia, defender-se hão cabalmente; entretanto direi: só levam pedradas as arvores que dão bons fructos, e quanto mais numerosas aquellas são tanto mais saborosos estes devem ser.

Aqui termino com a seguinte maxima de la Bruyere:

«La moquerie est souvente indigence de esprit».

Au plais.

Bom Jardim 22 de Janeiro de 1894.

*José Cavalcanti C. Albuquerque.*

—

Em virtude da portaria supra do Illm. Sr. Dr. juiz do primeiro districto, certifico que revendo meu livro de carga, delle consta que hoje 18 do corrente mez, subi a conclusão do mesmo Dr. os autos de que fez menção a dita portaria.

Certifico mas que ainda não foi proferido despacho da pronuncia ou não pronuncia contra os réos capitão João Guilherme de Moura Coutinho e outros; dou fé.

Bom Jardim, 18 de Janeiro de 1894.

O escrivão,
*Manoel Martins da Cunha Souto Maior.*

## Tomem juizo

O abaixo assignado, tendo sciencia que desafactos gratuitos, terem sua reputação, procurando assim privalo, dos meios de subsistencia na honrada profissão de cosinheiro, que exerci, com a detratação occulta, como os salteadores de estrada que atacam o viandante, destranquilisando a paz e a tranquilidade de sua victima.

Ao publico peço, que considerem como infame calumniador qualquer que, detrate de sua reputação, sem prova, pois me aguardarei para quando um destes monstros da reputação alheia, se manifeste pela imprensa e o honrado publico me fará justiça.

Recife 24 de Janeiro de 1894

*Chrispim Luiz de Figueiredo.*

**A corôa da formosura na mulher** é indubitavelmente o cabello, e para obter e conservar até ao fim um cabello bonito, abundante, ondeado, perfumado e rico de ondulações, basta somente usar com assiduidade a admiravel preparação conhecida com o nome de Tonico Oriental para o cabello.

O magico effeito deste assombroso Tonico se produz não só no cabello senão tambem na barba e nos bigodes, communicando-lhes um brilho e uma suavidade exquisitas. 19

## Collegio do conego A. Arcoverde

### Abre-se no dia 1 de Fevereiro

Apezar das grandes difficuldades com que lutei o anno passado, para continuar com o internato, que abri sob o meu nome, sou forçado, ainda por este anno, a abril-o no mesmo edificio, por não ter encontrado na cidade do Recife e nos seus arrabaldes um predio em condições vantajosas para casa de educação.

O prospecto do collegio, com a pequena modificação abaixo indicada, relativamente ao tempo do pagamento das pensões e aos alumnos semi-internos e externos, é o mesmo do anno passado, o qual poderá ser procurado pelos interessados.

PENSÃO DO ALUMNO INTERNO

| | |
|---|---|
| Pagará na entrada e por uma só vez uma joia de | 50$000 |
| Por trimestre. | 200$000 |
| Lavagem e engommado de roupa, por trimestre | 15$000 |

PENSÃO DO ALUMNO MEIO PENSIONISTA

| | |
|---|---|
| Pagará por trimestre. | 100$000 |

PENSÃO DO ALUMNO EXTERNO

| | |
|---|---|
| O externo d'aula primaria ou de preparatorios, pagará por trimestre. | 60$000 |

Haverá no collegio as aulas de preparatorios indicadas no prospecto, para alumnos que tiverem o curso primario completo.

O trimestre se contará do dia da matricula.

O pagamento trimensal se effectuará adiantadamente.

ENDEREÇO DO COLLEGIO

Sobrado que foi de Manoel Gonçalves, junto ao portão de ferro do Derby Pernambucano, seguindo-se pelo oitão da antiga igreja da Estancia ou pelo desvio da linha dos bonds da Magdalena (desvio que fica entre as duas pontes—grande e pequena—da Magdalena).

Director,
*Conego A. Arcoverde.*

## Instituto 19 de Abril

As aulas deste estabelecimento de educação abrem-se no dia 15 do corrente.

A matricula estará aberta a datar do dia 8 do corrente.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Rua do Hospicio n. 53—Telephone n. 104.

O director
Luiz Porto Carreiro

MUTILADO

## Caso importante

Tendo sido acommettido de uma tysica incipiente o estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernard e Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. D. Henriqueson que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

## Advogado

O Dr. João Vieira de Araujo reabrio seu escriptorio de advocacia na rua Estreita do Rosario n. 10, onde pode ser procurado todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.
Reside temporariamente na cidade de Jaboatão

## Attenção

O Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, inventariante dos bens deixados por seu finado sogro o Barão de Rodrigues Mendes, convida a quem se julgar credor do mesmo finado a apresentar, no prazo de 8 dias, sua conta ou titulo ao seu procurador Affonso Jorge de Mello, á rua do Imperador n. 75
Recife, 16 de Janeiro de 1894.

## A bronchite

Cura efficaz e economica

Usa-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

## Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Ferna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Sousa Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse, por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandaram, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecido!

*Um bajéense.*

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

## Instituto Pernambucano

63 Rua Visconde de Camaragibe 63
ANTIGA DO HOSPICIO
Telephone—579

Director: bacharel Virginio Marques C. Leão

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 8 de Janeiro vindouro.

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

## Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas principiarão a funccionar a 8 de Janeiro.

## Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente me Pelotas, attesta o seguinte:

«A abaixo assignada attesta, a bem de humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A de Souza Soares e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

*Maria José Rodrigues Barcellos.*»

(A firma está reconhecida).

F' o unico agente a Companhia de Drogas.

## Collegio S. Miguel Archanjo

RUA DA GLORIA N. 125

As aulas abrir-se-hão a 9 do corrente.

A vice-directora
*Olympia A. de Mendonça.*

O abaixo assignado, testamenteiro de João José Rodrigues Mendes, Barão de Rodrigues Mendes, convida aos afilhados de baptismo do finado a apresentarem no prazo de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de se habilitarem a receber o legado de 5$000 que lhe deixou em seu testamento o mesmo finado.

Recife, 19 de Janeiro de 1894.
*Antonio Fernandes Ribeiro.*

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## Curso pratico
DE
**Francez, Inglez, e Allemão**
NO
**Instituto Pernambucano**
RUA DO HOSPICIO 68

## Cura de rheumatismo

Illm. Sr. D. Carlos.—Meu filho de ? annos de idade esteve quatro mezes 21 travado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros, em um estado lastimoso

Principiou a fazer uso do Elixir M Morato—propagador . . Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou se e principiou servir se de suas proprias mãos.

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.
*Antonio Martins de Sequeira.*

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.
Rua Marques de Olinda 24.

Bacharel Faria Neves Sobrinho lecciona em casas particulares. Residencia, rua da Aurora n. 133

## Modista

Uma senhora que, durante muitos annos funccionou como contra mestra nas maiores casas de confecções da Europa e em S. Paulo, offerece seus serviços ás Srs. pernambucanas, garantindo-lhes trabalhos perfeitos e preços modicos.

Falla portuguez, inglez, allemão e escandinavo.

Largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.
Auguste Ruchert.

## Vaccina animal

O Dr. Bastos de Oliveira recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casas particulares.

Pode ser procurado no consultorio a rua Marques de Olinda, antiga da Cadeia do Recife n. 18, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia: Estrada dos Afflictos n. 32 B.

Telephone n. 365.

## Ao publico e especialmente ao corpo do commercio

O abaixo assignado, para evitar quaesquer duvidas, declara que os Srs. Manoel José Martins e Antonio Joaquim Martins retiraram se de sua casa commercial; pelo que nada podem mais fazer em referencia a sua dita casa; sendo nullos e insubsistentes os actos dos mesmos *Srs.*, quanto ao alludido estabelecimento.

Recife, 24 de Janeiro de 1894.
*Peços Mendes & C.*

## Productos da Fabrica Tecidos de Malha da Varzea.

Tendo esta fabrica inaugurado seus trabalhos, e achando-se habilitada a satisfazer qualquer encommenda com promptidão, convida-se ao respeitavel corpo commercial desta praça, sempre solicito a cooperar pelo engrandecimento desta terra e a auxiliar as industrias nascentes, principal vehiculo de prosperidade e riqueza do commercio, a examinar a collecção de amostras de seus primeiros productos expostas na Associação Commercial e na vitrina da Livraria Franceza.

Os Srs. pretendentes podem-se entender com o Sr. Thesoureiro á rua 1.º de Março n. 7, ou na fabrica, na Varzea com—J. W. de Medeiros, gerente.

## NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continua com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

## DR. MELLO GOMES

Medico. Cirurgião e Parteiro
37—RUA BARÃO DA VICTORIA—37
(ANTIGA RUA NOVA).

Consultorio e residencia. Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

ESPECIALISTA de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças, de pulmões e syphiliticas em geral.

Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto á chamados, á qualquer hora e para qualquer distancia.

TELEPHONE—193

## Aviso para as familias

No dia 5 de Fevereiro abrir-se-há no Collegio do Coração Eucharistico, rua do Hospicio n. 55, independentemente da aula já estabelecida a favor das meninas pobres, uma aula externa para as meninas de familias, onde ellas receberão o ensino completo sobre todas as materias ensinadas nos outros Collegios, tendo todos os dias aula de Francez.

Preços: 6$000 para o ensino primario e 10$000 para o secundario.

## Instituto Philomatico

Curso de instrucção primaria e secundaria

Internato e externato

Dirigido pelo

Bacharel—Quinto Victor

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 8 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma Sra. D. Maria da Gloria F. Victor.

33—Rua do Visconde de Albuquerque—33

## EDITAES

### Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do illustre Sr. Dr. regedor se faz publico a quem interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, achando-se aberta a matricula do dia 15 do corrente em diante para aquelles que quizerem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita italiana.
Geographia.
Philosophia.
Historia do Brazil.
Dita natural.
Dita universal.
Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.
Physica e chimica.
Escripturação mercantil.
Desenho.
Musica.

Os candidatos a matricula deverão habilitar-se por meio de petição endereçada ao regedor e pagarão a taxa igual á que pagam os alumnos do Curso Annexo á Faculdade de Direito.

Ha tambem no Instituto uma aula de instrucção primaria, que se abrirá no dia 16 do corrente, nos termos do Regulamento em vigor, sendo gratuita a matricula.

Gymnasio Pernambucano em 12 de Janeiro de 1894.

O secretario.
*Celso Tertuliano Fernandes Quinte*

### Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

*Fornecimento de dormentes*

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico que, até o dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, recebem se nesta secretaria propostas em carta fechada e devidamente selladas para o fornecimento de trez mil dormentes conforme as condições abaixo.

1.ª

Os dormentes terão as dimensões seguintes: 1, m, 85×0, 2×0, 13.

2.ª

Serão de topo serrado, de quinas vivas, sem branco, brosio, fendas e brocas.

3.ª

As madeiras dos dormentes serão as seguintes: amarello vinhatico, pau ferro, sicupira-merim, baraúna, pau d'arco roxo, aroeira, oiticica, angelim amargoso, imbiriba preta e pau d'arco amarello.

4.ª

O contractante ficará obrigado a depositar os dormentes ao longo da linha, e nos pontos que lhe forem designados, em partidas superiores a mil com intervallo nunca maior de 15 dias.

5.ª

Para ser admittido a concurrencia depositará previamente, cada proponente na thesouraria desta estrada a quantia de 100$000, que perderá, se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de cinco dias contados da data do aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

6.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 1:500$000.

7.ª

Quinze dias depois da inspecção será o contractante obrigado a retirar da margem da linha os dormentes que forem regeitados sob pena de perder o direito a elles.

8.ª

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1894.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1894.

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr Dr Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo, transcripto, pondo em concurso com o praso de sessenta dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Palmares.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito deste municipio de Palmares, de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, aos que interessar possa, que se acham vagos os officios de escrivão do jury e execuções crimes deste municipio, creados em virtude da lei n. 271 de 3 de Dezembro de 8?1, em virtude de renuncia do serventuario Luis Fernandes Calção; convido pois, aos pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente edital e de conformidade com os decretos ns. 8?7 de 30 de Agosto de 1851 e 9314, de 16 de Dezembro de 1884. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e delle se extrahirá copia para ser remettida ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 11 de Janeiro de 1894.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi.—José Jacintho Borges Diniz. E mais se não continha no edital acima copiado do proprio original do qual extrahi a presente a que me reporto e dou fé. Palmares, era supra.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, escrevi e copiei. Certifico que o porteiro interino dos auditorios me fez entregue a certidão de affixação do edital acima, a qual é do theor seguinte: Certifico que affixei hoje no lugar do costume o edital convidando os pretendentes aos officios de escrivão do jury e execuções crimes deste municipio, vagos pela renuncia do serventuario Luis Fernandez Calção.—Dou fé. Palmares, 11 de Janeiro de 1894. O porteiro interino, Theonillo Augusto de Figueiredo.

E mais se não continha em dita certidão acima copiada do proprio original, que dou fé.

Palmares, era supra.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, escrevi e copiei.

O *Doutor José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.*

Faz saber pelo presente que no dia 25 do Janeiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes:

O sobrado de 2 andares n. 4 á rua de Barretto de Menezes, com sotão. o pavimento terreo tem um salão, tres portas de frente, sendo uma de escada, o primeiro andar com duas janelas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha; o segundo andar 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cozinha; o sotão um salão e um quarto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros, em completo estado de ruinas, avaliado em 1:000$. Pertencente aos herdeiros de José Joaquim Dias Fernandes. e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 9 a rua da Conceição, freguezia da Boa Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos o cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e cincoenta centimetros, e de fundo 15 metros e 5 centimetros, quintal murado, em completo estado de ruinas, avaliada em 1:000$ Pertencente a Manoel Gonçalves Ferreira Costa, e vai a praça por execução da Fazenda.

A armação de amarello envidraçada e envernisada, existente a rua de Pedro Affonso n. 45, avaliada em 200$. Pertence a Manoel de Sousa Azevedo, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa de pedra e cal n. 15, a rua de Santa Thereza, em Olinda; com 2 janellas e porta de frente, 2 salas, 3 quartos cosinha fóra, 1 quarto junto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros, e de fundo 16 metros e 60 centimetros, quintal em aberto. avaliada em 300$ Pertence a Candida Alberto Sodré da Motta, e vai a praça por execução da Fazenda.

A armação, pesos e medidas existentes na casa n. 2 a rua de D. Maria Cesar, avaliada em 10$.

Pertence a Antonio Gomes Sigueira Junior, e vai praça por execução da Fazenda.

A casa de pedra e cal n. 48 a rua do Principe, freguezia da Boa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha, sotão e salão, quintal murado com portão que dá sahida para um quadro, cacimba meieira, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada em 1:200$. Pertence a Manoel Fernandes Luis Barbosa, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 168 sita a rua Vidal de Ne-

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1894*

Não houve cotação.

O presidente.
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 9 15/16 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se transacções regulares.

De tarde o mercado manteve-se com tendencia de baixar.

Em papel particular houve negocio a 10 [illegible].

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

ASSUCAR

| | |
|---|---|
| Cristalisado | 5$200 a 5$300 |
| Usinas por 15 kilos | 5$200 a 5$400 |
| Branco idem idem | 4$400 a 5$300 |
| Somenos idem idem | 3$900 a 4$100 |
| Mascavado idem idem | 3$000 a 3$100 |
| Bruto idem idem | 3$000 a 3$200 |
| Bruto melado | 2$800 a 2$960 |
| Retame idem idem | 2$000 a 2$7[illegible] |

### Algodão

Foi negociado este producto a 11$700 por 15 kilos de boas procedencias.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 268$000 venda.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

### Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 465 reis nominal.

### Borracha

Cota se a 22$000 por 15 kilos.

### Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez Janeiro

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 23 | 64128 | 4750 |
| Vapores | 1 a 24 | | 7450 |
| Animaes | 1 a 25 | 8861 | 3600 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 25 | 14825 | 2381 |
| Idem de S Francisco | 1 a 24 | 103492 | 1683 |
| Idem de Limoeiro | 1 a 23 | 63601 | 11107 |
| Somma | | 254907 | 27871 |

### Exportação

RECIFE 25 DE JANEIRO DE 1894

*Para o exterior.*

— No vapor francez «Cordouan», para Buenos Ayres, carregaram:

P Carneiro & C., 655 saccos com 49,125 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Amaranth», para New York, carregaram:

S. Nogueira & C. 750 pelles de cabra e 375 ditas de carneiro.

— No lugar americano «Emite», para New-York, carregaram.

P. Carneiro & C., 540 saccos com 40,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Moonstone», para Liverpool, carregaram

Julio & C., 515 saccos com 38 110 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor nacional «Pernambuco», para Pará, carregaram:

P Alves & C., 400 barricas com 27,275 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

C. Guimarães Junior, 120 barricas com 8,960 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Manáos», para Bahia carregaram:

F. Alves & C., 87 barricas com 4,660 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Parcel», para Santos, carregaram:

S. Williams & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

M. S. Maia, 300 saccos com farinha de mandioca, 200 saccos com 12,0 0 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60 000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 2?5 saccos com 16,?00 kilos de assucar mascavado e 925 ditos com 5?0 ditos de dito branco.

S. Guimarães & C., 2,000 saccos com 120 000 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia. 400 saccos com 24 00? kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco, 50 barris e 10 pipas com 32.?00 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Ceará, carregaram:

J Salgueiral & C. 150 barricas com 7,8?0 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 50 barris com 4,5?0 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Bathion», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 6 barricas com 436 kilos de assucar refinado e 1 dita com 95 ditos de assucar.

— Na barcaça «Bertha», para Parahyba, carregou:

S. Campello, 50 caixas com 1,050 kilos de sabão.

### Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 24 | 1,519:790$713 |
| Idem de 25 | 87:188$081 |
| | 1,606:978$794 |

Renda do Estado:

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 24 | 316:?324$135 |
| Idem de 25 | 13:725$?69 |
| | 329 837$?04 |
| Somma total | 1,936:836$698 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1894.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 24 | 8?:804$468 |
| Idem de 25 | 2:?91$369 |
| | 91:196$837 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 2 a 24 | 5:516$263 |
| Idem de 25 | 197$916 |
| | 5:7?4$179 |

### Importação

Southampton e escala vapor inglez «Tasmes» entrado em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e comp., manifestou o seguinte:

Amostras 48 volumes a diversos.

Cerveja 30 caixas a ordem.

Chá 34 volumes a Santa Casa de Misericordia.

Chapéos 2 caixões a Samarcos e comp.

Couros 1 caixão a ordem.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho e comp.

Estopa 115 fardos a ordem.

Esteiras 13 rolos a Francisco Gurgel & Irmãos.

Ferragens 2 caixas a Oliveira Bastos e comp.

Mercadorias 1 caixa A. L. dos Santos, 1 a Oliveira Bastos e comp, 2 a E. Pater, 3 a H. Bowmann, 4 a Ramiro M. da Costa e comp, 2 a Santa Casa de Misericordia.

Oleo 10 barris a G. Martins e comp.

Provisões 27 volumes a ordem.

Papel 12 fardos e 1 caixa a ordem.

Papelão 20 caixas a F. Cox.

Pregos 22 barricas a ordem.

Queijos 13 caixas a J. F. de Almeida, 2 a J. Christovão, 13 a Ferreira Rodrigues e comp, 12 a Carvalho e comp, 10 a Companhia de Estiva.

Roupa 1 caixa a Wells Hood.

Tapetes 1 caixa a Francisco Gurgel & Irmãos.

Tecidos 1 caixa a Leite Bastos e comp, 4 a ordem, 2 a Silveira e comp, 3 a J. Gonçalves e comp, 19 a L Maia e comp, 3 a A. Vieira e comp, 3 a A. Martins e comp, 10 a Alves de Britto e comp, 19 a Affonso Maia e comp, 15 a O. Jardim e comp, 4 a R. de Carvalho e comp. 4 a J. F. da Silva Pinto, 2 a Pereira & Magalhães, 2 a A. Lopes e comp, 3 a Albano Amorim e comp, 7 a Guerra & Fernandes, 1 a Guimarães Lima e comp, 2 a Bernet e comp. 11 a Muller e comp. 31 a Machado & Pereira, 7 a Manoel Dias da Silva Guimarães 2 a Rodrigues Lima e comp.

Tinta 2 barricas a Oliveira Bastos e comp.

Vinho 3 caixas a ordem.

Whisky 1 caixa a Wells Hood.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Janeiro foi o seguinte: Entraram.

20 bois pesando 3 705 kilos.

| | |
|---|---|
| 260 kilos de peixe a 20 rs. | 5$200 |
| 6 compart. com mariscos a 100 rs. | $600 |
| 4 ditos com camarões a 100 rs. | $400 |
| 31 columnas a 600 rs. | 18$600 |
| 4 cargas com gallinhas a 500 rs. | 2$000 |
| 2 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | $600 |
| 3 cargas com milho verde a 300 rs. | $900 |
| 3 cargas com batatas a 300 rs. | $900 |
| 1 carga com cebolinho a 300 rs | $300 |
| 3 carga com laranjas a 300 rs. | $900 |
| 2 carga com bananas a 300 rs. | $600 |
| 1 carga com macacheiras a 300 rs. | $300 |
| 4 cargas com gerimum a 300 rs. | 1$200 |
| 6 cargas com melancia a 300 rs. | 1$800 |
| 3 cargas com fructas a 300 rs. | $900 |
| 27 cargas com farinha a 200 rs. | 5$400 |
| 5 cargas com milho secco a 200 rs. | 1$000 |
| 3 cargas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 49 lugares a 200 rs. | 9$800 |
| 8 suinos a 200 rs. | 1$600 |
| 11 comp. com suineiros a 1$ | 11$000 |
| 8 comp. com suineiros a 700 rs. | 5$600 |
| 8 comp. com fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 49 comp. com fazendas a 600 rs. | 29$400 |
| 47 comp. com verduras a 300 rs. | 14$100 |
| 77 comp. com farinha a 400 rs. | 30$800 |
| 22 comp. com talhos a 2$ | 44$000 |
| | 213$500 |
| Rendimentos do dia 1 e 22 | 5:319$700 |
| | 5:533$200 |

Preços do dia:

Carne verde de 700 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$400 idem.
Farinha de 460 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.
Bacalhão 700 rs. idem.

### Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Santa Catharina 25 dias, lugar dinamarquez «Atkens», de 179 toneladas, equipagem 7, capitão E. Behy em lastro á ordem.

Porto—37 dias, palhabote portuguez «Lucia I», de 116 toneladas, equipagem 8, capitão J. Campos Vaz. carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—14 dias, barca portugueza «Quiteria», de 374 toneladas, equipagem 11, capitão Manoel J. Gonçalves, carga varios generos, a Amorim Irmãos.

Sahidas no mesmo dia

Rio Grande do Sul e escala—vapor allemão «Bizans», commandante C. V. Rehp, carga varios generos.

Ceará e escala—hiate nacional «Deus te Salve», capitão F. Guedes de Moura, carga varios generos.

Buenos Ayres e escala—vapor francez «Cordoan», commandante N. Tournier, carga varios generos.

Manáos e escala—vapor francez «Pernambuco», commandante R. Ripper, carga varios generos.

Liverpool—barca norueguense «Rex», capitão B. S. Aatersen, carga algodão.

### Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Quiteria.
Barca portugueza America.
Lugar americano Chas Loewing.

Do Porto Alegre
Lugar inglez Frances.

De Londres
Barca norueguense Grosvenor.
Lugar inglez Harnet.

De Cardiff
Barca norueguense Elise.
Barca norueguense Martha.
Barca norueguense Hal.
Barca ingleza Hugo.

Do Porto
Patacho nacional Rival.
Palhabote portuguez Lucia I.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norueguense Frey

De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
Lugar inglez Bella Rosa.

De Pelotas
Patacho allemão Horizont.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar norueguense Assur.
Lugar allemão Gesine.
Patacho norueguense [illegible]
Lugar inglez Miraway.
Lugar norueguense Caanre.
Patacho sueco Hilona.
Patacho portuguez Marinho VI.
Patacho allemão Otto Graf Stolberg.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo pela Ilha Grande
Barca norueguense Minda.
Lugar inglez Brunel.
Patacho allemão Gergeane & Ane.

De Shields
Barca allemã Semmy Cohn.

### Vapores a entrar

Mez de Janeiro

| | | |
|---|---|---|
| Europa | «Starlight» | 16 |
| Sul | «Babitonga» | 26 |
| Sul | «Merida» | 26 |
| Sul | «Rethori» | 26 |
| Europa | «Scholar» | 26 |
| Europa | «Colombia» | 28 |
| Sul | «Magdalena» | 28 |
| Norte | «Olinda» | 30 |
| Europa | «Santos» | 31 |

### Vapores a sahir

Mez de Janeiro

| | | |
|---|---|---|
| Sul | «Babitonga» | 26 as 11 h. |
| Norte | «Jacuhype» | 26 as 4 h. |
| Sul | «Marquez de Caxias» | 27 as 4 h |
| Europa | «Magdalena» | 28 as 2 h |
| Sul | «Colombia» | 30 as 3 h |
| Sul | «Olinda» | 31 as 5 h. |

MUTILADO

greiros, freguesia de S. José, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, medindo de frente 5 metros e de fundo 21 ditos, em bom estado de conservação, avaliada em 2:00$ Pertence aos herdeiros de Manoel Antonio dos Santos Lessa, e vai a praça por execução da Fazenda

A casa de taipa n. 33, no largo dos Remedios, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 9 metros, em máo estado, pela quantia de 135$, feito já o abatimento legal, visto como fôra avaliada em 150$.

Pertence a Antonio Duarte Pereira e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 28 na travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha, e quintal, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 8 1/2 metros, em máo estado, pela quantia de 72$, feito já o abatimento da lei Pertence aos herdeiros de Felix Soares de Carvalho, e vai a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 4 no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas um quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 5 metros e 40 centimetros edificada de taboas, pela quantia de 54$, já feito o abatimento legal, visto que ôra avaliada em 60$. Pertence a Theodoro Gracio de Alencar, e vai praça por execução da Fazenda.

E para que conste, passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Janeiro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza,*

## Alfandega de Pernambuco

**EDITAL N. 31**

PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 7 de Fevereiro proximo serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes aliás, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante pagará, sob pena de multa, a importancia da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 1

M&S. Quatro caixas, ns 2, 53 a 2,456 descarregadas em 12 de Janeiro de 1.893, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cintra», contendo gelatina para typographia, pesando 200 kilos e consignadas a ordem.

RD&C° Uma caixa, n. 711, descarregada em 20 do dito mez e anno, vinda de igual procedencia no navio allemã «Ceará», contendo doze chapéos de pello de lebre e consignada a ordem.

Idem. Uma caixa n. 2, descarregada em 21 do dito mez e anno, de igual procedencia e mesmo vapor, contendo: obras de cobre e suas ligas e doze albuns com capa de papel e pelucia de algodão consignada a R. de Drezina & C.

Armazem n. 2

Marca diamante MJM. Uma caixa n. 1 descarregada em 2 de Janeiro de 1893 vinda de Liverpool no vapor «Explorer» contendo papel para cartão em folha, pesando 195 kilos e consignada a M. J. de Miranda.

Idem. Idem n. 2, idem, pesando 160 kilos e mesma consignação.

Idem. Idem n. 3, idem, pesando 190 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 4, idem, pesando 179 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 6, idem, pesando 292, kilos e a mesma consignação

Idem n. 7, idem, pesando 107 kilos, a mesma consignação.

Idem. Idem n. 5, idem, contendo: 4,5 kilos de carteiras de couro para notas; 20 kilos de couros cortidos; 9 ditos de gomma arabica; 15 kilos de linha de sapateiro; 6 kilos de fio de arame e 93 kilos de papel tinto para encadernação e mesma consignação.

Marca diamante 1648 BA. Uma caixa n. 11, descarregada em 25 de Janeiro de 1893, de Liverpool no vapor inglez «Scholar»—contendo morim branco pesando 235 kilos e consignada a ordem.

Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

O inspector,

*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 24 de Janeiro de 1894.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que ao provimento dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Goyaná concorreram no prazo legal os cidadãos Raymundo Wanderley e Luigero Francisco de Souza Pinto.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

Por esta repartição se faz publico de ordem do Dr. questor policial que foi apprehendido e se acha depositado na sub delegacia do 4. districto do Poço da Panella um cavallo pedrez.

Quem se julgar com direito ao mesmo cavallo, alli apresente-se munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 23 de Janeiro de 1894.

O secretario.

*Cassiano Lopes*

*O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.*

Faz saber que no dia 3 de Fevereiro proximo futuro, na sala das audiencias serão levados a praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Recife — Casa no becco do Gonçalves n. 2, com 3 portas, medindo 7 metros de frente, 19 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 500$000, pertencente a Rosa Gonçalves de Jesus.

S. José — Casa de taipa no Pontal da Cabanga n. 12, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, medindo 2 metros e 80 centimetros de frente, 6 metros e 20 centimetros de fundo, solo foreiro, avaliada em 50$000, pertencente a Francisco José de Abreu.

Casa a rua Imperial n. 284 com 2 portas, em caixão, quintal em aberto, terreno proprio, medindo 4 metros de frente, 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 3:0$000 pertencente a Firmino Antonio Rodrigues.

Bôa Vista — Sobrado de 1 andar a rua do Visconde de Albuquerque n. 39, todo o pavimento terreo, 4 janellas e 1 porta de frente, 4 portas e 4 janellas no oitão, ao lado do norte, 4 portas e 1 janella ao lado do sul, 2 salas de frente, sala de jantar, 4 quartos, 2 vãos de escada, sala de copa, cosinha fóra, gallinheiro, 1 grande quarto junto, banheiro, quarto de apparelho, estrebaria, cocheira quintal murado, com gradeamento e portão de ferro na frente, jardim, o pavimento superior 5 portas de frente com varandas de ferro, 8 janellas em o dito oitão, 2 grandes salas, 3 quartos, 2 vãos de escada, 1 quarto por cima á sala da copa, terreno proprio, medindo de frente 12 metros e de fundo 18 avaliada em 38:000$000 pertencente a Pedro de Athayde Lobo Moscoso

Casa a rua da Aurora n. 115, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra quintal murado, medindo 9 metros e 90 centimetros de frente, 17 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 3:000$000, pertencente a Antonio Pereira Gomes.

Graça — Casa a estrada de Belem n. 9 com 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 2 saletas, 2 gabinetes, 4 quartos e sobre estes 1 sotão, com 2 janellas, cosinha fora, portão, sitio, com cacimba, medindo 7 metros e 30 centimetros de frente, 16 metros e 16 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000 pertencente ao Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Casa no 1.° becco da Tamarineira n. 2, com 4 metros de frente, 11 metros e 50 centimetros de fundo, 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, 1 puchada de taipa, terreno foreiro, com muitas fructeiras por 725$000, já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Pereira Barbosa.

Poço — Casa a Estrada do Cemiterio n. 4, outr'ora 2 A, medindo 4 metros e 91 centimetros de frente, 9 metros e 7 centimetros de fundo, 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, terreno foreiro por.... 725$000 já feito o abate da lei, pertencente a Bernardo de Almeida Lobo.

Varzea — Casas no lugar Barreiros de Caxangá, ambas de taipa, em solo foreiro, sendo 1 de 5 metros e 86 centimetros de frente, 7 metros e 80 centimetros de fundo, 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 60$000; outra com 2 metros e 95 centimetros de frente, 7 metros e 3 centimetros de fundo, 2 portas, 2 salas, avaliada em 25$000 pertencente a Estevão José Pereira.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de Janeiro de 1894.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião Regueira Pinto de Souza

Copia.—1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do disposto no artigo 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9 420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo de orphãos do municipio de Triumpho.

O secretario,

*João Augusto Ferreira Lima.*

O cidadão Antonio Candido de Lima, juiz de direito interino do municipio de Triumpho, do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que tendo ido a concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo de orphãos deste municipio creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834, e vagos por fallecimento do respectivo serventuario vitalicio Raymundo Florentino dos Santos, o Exm. Sr. Governador do Estado, em officio de 12 de Dezembro ultimo, mandou abrir novo concurso para o provimento vitalicio dos referidos officios, por não haverem apresentado concurrentes.

Outro sim, os pretendentes deverão instruir seus documentos, no prazo legal, de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do Regulamento n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Triumpho, aos 2 de Janeiro de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi.

(Assignado) Antonio Candido de Lima

Certidão.—Certifico eu, official de justiça, servindo de porteiro interino dos auditorios, que affixei no lugar do costume o edital supra. dou fé.

Cidade de Triumpho, em 2 de Janeiro de 1894.—O official de justiça Francisco de Moraes Campos.

Está conforme o original a que me reporto, dou fé.

Triumpho, 2 de Janeiro de 1894.

Eu Deodato Monteiro, escrivão interino o escrevi.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1894

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 1.° e 2.° Tabelliães e annexos ao municipio de S. José do Egypto.

O secretario.

João Augusto Ferreira Lima.

Copia — Edital — O Dr. Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do municipio de Afogados de Ingazeira com jurisdicção extensiva ao de S. José do Egypto do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. — Faz saber a quem interessar possa que com o praso de 30 dias a contar desta data está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão civel, orphãos, provedoria de residuos, de segundo tabellião e escrivão civel e execuções civeis e de escrivão privativo do Jury e execuções criminaes, do municipio de S. José do Egypto, criado por lei n. 418 de 27 de Maio de 1879 exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve logar por ter sido acceita, a pedido do mesmo a eventual desistencia do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concorrentes. Os concorrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos: 1.° Atto de exame de sufficiencia, 2.° certidão de idade, 3.° certidão de exame de portuguez e arithmetica. 4.° Folha corrida. 5.° Attestado medico de capacidade physica 6.° Procuração especial se requerem por procurador. 7.° Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta villa de S. José do Egypto aos 12 de Janeiro de 1894. Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

O Juiz de Direito — Francisco Botelho de Andrade. Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no logar do costume o edital supra e dou fé. Villa de S. José do Egypto 12 de Janeiro de 1894.

O official de Justiça — Francisco Paes de Lyra.—Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de S. José do Egypto 12 de Janeiro de 1894

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

## Alfandega de Pernambuco

**Artigos de expediente**

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento dos artigos de expediente abaixo relacionados, destinados a 1ª, 2ª e 3ª secções desta Alfandega, durante o semestre de Janeiro a Junho do presente anno, devendo as propostas ser abertas no dia 29 do corrente.

Os proponentes se habilitarão requerendo previamente ao referido Sr. Dr. inspector e provando que são habilitados nesta cidade; assim como depositarão amostras de todos os artigos cuja qualidade precise ser verificada e poderá consultar nessa Alfandega quaesquer livros ou impressos que devam servir de modelo aos que têm de ser fornecidos:

Aparadores de lapis, duzia.
Buvard-mata borrão parisiense, um.
Bilhetes de pagamento, um.
Canetas unas Bianzy duzia.
Idem idem Faber, duzia.
Canteteiros finos de 3 a 4 to har, um.
Cestas de vime para papel, uma.
Compas de metal, uma
Capas de papelão grosso para despachos, uma.
Cadernos riscados com 100 folhas para apanha dos de mappa, um.
Costaneiras para procurações, uma.
Descanço para canetas, um.
Envelopes para officios sem timbre, cento.
Idem idem timbrados, cento.
Escrivaninhas de 2 vasos, uma.
Idem de 3, uma.
Espanador de palha, um.
Idem de pennas, um.
Exemplares de notas da renda diaria, um.
Furadores de aço, um.
Fitas de cadarço, com 12 peças o maço, maço.
Gomma arabica liquida em frascos grandes, frasco.
Idem em frascos pequenos, frascos.
Guias de arrematação impressas em meias folhas de papel, uma.
Idem de differença impressas em meias folhas de papel, uma.
Idem para recolhimento de multas, conforme o modelo, uma.
Impressos (nappas) em papel Raizin, riscados, folha.
Idem em papel Carré, riscados, folha.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3 duzia.
Idem idem Drawing ns. 1, 2, e 3, duzia.
Idem de duas côres Faber, n. 717, duzia.
Idem idem Gilbert, duzia.
Idem de borracha Faber, duzia.
Lacre em páo, pao.
Limpadores de pennas, um.
Livro em branco, papel Jesú, 200 folhas, um.
Ditos impressos para termo de arremação com 200 folhas, um.
Ditos impressos para termo de fiança de despachante, 200 folhas, um.
Dito impresso para termo de abono, um.
Dito para ponto com 200 folhas papel Carré, impresso e riscado, um.
Ditos de papel almaço com 100 folhas, um.
Ditos, idem, idem com 50 folhas, um.
Ditos de talão para folhas de descarga (100), um.
Mata-borrão automatico, um.
Novello de fio partido, novello.
Idem idem, novello.
Officios impressos (conforme o modelo) um.
Papel almasso pautado, resma.
Dito de linho portuguez, resma.
Dito mata borrão, folha.
Dito marca o para cartas, caixa.
Dito para officios, sem timbre, resma.
Dito timbrado e rosado, resma.
Dito Jesú, caderno.
Dito Carré, caderno.
Dito Raizin, caderno.
Dito Coroanne, caderno.
Dito liso Jesú para mappas, caderno.
Presilhas de metal sortidas, grosa, caixa.
Pennas Perry n. 150 a 227 (100 pennas), caixa.
Ditas Mallat ns. 10, 11, 12, 14 e 16, caixa.
Ditas Falcon, caixa.
Ditas Sommerville, caixa.
Ditas Austr-Hemgarian, caixa.
Pesos de vidro para papel, um.
Pegador de metal para papel, um.
Protocollos de papel Raizin com 390 folhas, impressos riscados e com alphabeto, um.
Protocollos de 100 folhas, um.
Ditos de 50 folhas, um.
Pasta de oleado, Jesú, uma.
Dita, idem, Carré, uma.
Dita, idem, Raizin, uma.
Dita, idem, Jesú, uma.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Ditas de cabo de marfim e ebano, uma.
Regua de ebano chatas fio de metal, diversas dimensões, uma.
Regua de ebano quadradas de metal diversas dimensões, uma.
Tabletes de borracha Faber, um.
Tira-linhas com cabo de marfim, um.
Tesoura fina para cortar papel, uma.
Tinteiros de vidros, um.
Tympanos, um.
Tinta preta Bleu Black, litro.
Dita idem, Sardinha litro.
Dita escarlate Antoine Fels, frasco.
Dita carmim Bella Rosa, frasco.
Dita idem, Adrien Maurin, frasco.
Titulos de despachantes (impressos), um.
Vaso com esponja, um.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1894.

Servindo de chefe,
*Luiz F. Codeceira.*

## Alfandega de Pernambuco

**Edital n. 33**

(3.ª praça)

De ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que, ás 11 horas do dia 29 do corrente mes, serão vendidos em 3.ª praça a porta desta Repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 6

Sem marca. Dous pacotes sem numeros vindos de Buenos Ayres no vapor inglez «Magdalena» descarregado em 28 de Janeiro de 1893, contendo 2610 grammas de sulfato de quinino, não constando a consignação.

Armazem n. 2

Sem marca. Um barril, vindo do Havre, no vapor francez «S. Nicolas» descarregado em 4 de Fevereiro de 1893 contendo productos chimicos não classificados, pesando 260 kilos, não constando a consignação.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1894.

Servindo de chefe,
Luiz F. Codeceira.

## DECLARAÇÕES

### Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste banco a sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1° Cópia dos balanços.
2° relação nominal dos accionistas.
3° Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 22 de Janeiro de 1894.

José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

### Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Em observancia ao que dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, caes da Companhia Pernambucana n. 1, durante um mez, a contar desta data.

A) cópia dos balanços contendo as indicações exigidas por lei,
B) cópia da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas.
C) cópia da lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno de 1893.

Recife, 16 de Janeiro de 1894.

O director secretario
Dr. Manoel Portella Junior.

### Capitania do porto

EDITAL

De ordem do Sr. capitão tenente José Thomaz Machado Portella, capitão do porto deste Estado convido aos foguistas, que se quizerem contractar para o serviço da armada, á comparecerem nesta repartição em os dias uteis durante as horas do expediente.

Capitania do Porto de Pernambuco em 22 de Janeiro de 1894.

O secretario,
*Manoel José de Castro Vilella.*

### Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Sessão em assembléa geral de eleição

De ordem da directoria, convido a todos os socios effectivos desta associação, para se reunirem em assembléa geral no dia 25 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, de conformidade com os preceitos dos estatutos a respeito, afim de reunidos em assembléa geral de segunda convocação, proceder-se com o numero de associados que comparecer, a eleição da directoria que tem de funccionar no corrente anno.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1894.—O 1° secretario,

Silvino Gomes Porto.

### Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

9.ª e ultima chamada de capital

De accordo com o que dispõe o art. 5.° dos Estatutos da Companhia são convidados os Srs. accionistas a realisarem a ultima chamada do capital subscripto a razão de 10 % ou 10$000 por acção até o dia 16 de Fevereiro vindouro, no escriptorio desta Companhia, a rua do Dr. José Marianno, n. 5... Outro sim previne-se aos Srs. accionistas que deverão exhibir suas cautelas para serem substituidas pelos titulos em fórma.

Recife, 15 de Janeiro de 1894.

*Manoel José Ferreira Cruz.*
Director gerente.

SOCIEDADE

### Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Ficam convidados todos os Srs. membros do conselho administrativo para uma sessão extraordinaria, que terá logar na séde social a 1 hora da tarde do dia 31 do mez corrente, e na qual deliberar-se-ha com os membros presentes. Por ter sé dado o caso previsto pelo art. 30 dos estatutos da sociedade.

Recife, 23 de Janeiro de 1894

Henrique Augusto Milet
Gerente.

### S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Baile carnavalesco em 3 de Fevereiro

Listas de socios subscriptores em poder de cada componente da commissão.

Notas para convites na palhoça da rua que estreita 38.

Veja se ordem do dia no quartel da confraria.

Borda d'agua, secretario.

### Companhia Restilação e Tanoaria Mechanica Parahibana

JUROS DE DEBENTURES

No escriptorio do agente desta companhia, na praça de Pernambuco, o Sr. Manoel Lopes de Sá, á rua do Vigario Tenorio n. 25, pagam-se desde o dia 2 do corrente mez, os juros correspondentes ao segundo semestre deste emprestimo, mediante a apresentação do respectivo coupon.

Parahiba, 9 de Janeiro de 1894.

Augusto Gomes e Silva
Director secretario.

# ESCOLA NORMAL

## Horario das aulas para o anno de 1894

| ANNO | Horas | Segunda feira | Terça feira | Quarta feira | Sexta feira | Sabbado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TERCEIRO | 9 ás 10 | 4.ª cadeira... | 4.ª cadeira... | 4.ª cadeira... | 4.ª cadeira.... | 4.ª cadeira..... |
| | 10 ás 11 | 7.ª » | 5.ª » | 7.ª » | .ª » | 2.ª » |
| | 11 á 12 | ...... ...... | 8.ª » | 2.ª » | ............ | 8.ª » |
| | 12 ás 2 | Aula pratica.. | Aula pratica.. | Aula pratica.. | Aula pratica. | Aula pratica... |
| SEGUNDO | 8 ás 9 | 1.ª cadeira... | ....... ..... | 1.ª cadeira.. | 1.ª cadeira.. | .......... .... |
| | 9 ás 10 | 5.ª » | Desenho linear | 5.ª » | Desenho linear | 5.ª cadeira... |
| | 10 ás 11 | 6.ª » | 7.ª cadeira.... | 3.ª » | 7.ª cadeira ... | 3.ª » |
| | 11 ás 12 | 2.ª » | 3.ª » | 6.ª » | 2.ª » | 6.ª » |
| | 12 ás 2 | Aula pratica.. | Aula pratica.. | Aula pratica.. | Aula pratica. | Aula pratica.. |
| PRIMEIRO | 9 ás 10 | 1.ª cadeira.... | Calligraphia.. | 1.ª cadeira.... | Calligraphia.. | Calligraphia... |
| | 10 ás 11 | 3.ª » | 1.ª cadeira ... | 2.ª » | 3.ª cadeira.... | 1.ª cadeira... |
| | 11 ás 12 | 8.ª » | 6.ª » | 8.ª » | 8.ª » | 2.ª » |
| | 12 á 1 | .......... | 2.ª » | ... ......... | 6.ª » | 6.ª » |

Quinta-feira

MUSICA........ De 9 ás 10 — 1° anno. De 10 ás 12 2° anno. De 2 ás 3 — 3° anno.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1894.

O secretario.
*Francisco Carlos da Silva Fragoso*

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para uma corrida de animaes em beneficio dos empregados da casa das apostas, no dia 2 de Fevereiro proximo.**

1.° PAREO—**Ferro Carril**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Velocidade** — 960 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Turf Pernambucano**—1.250 metros *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Trilhos Urbanos de Caxangá** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Beneficio dos empregados do Derby-Club** — 1.700 metros. *Handcap* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Hippodromo do Campo-Grande** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Prado Pernambucano**—1.500 metros - *Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**Imprensa Pernambucana** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

## Observações

Art. 5.° não poderão ser inscriptos no pareo Velocidade os animaes Mouro, Pyrilampo, Bismarck 2°, Dublim, Aventureiro, Plutão, e Piramon.

No pareo Turf Pernambucano os mesmos do pareo Velocidade menos Pyrilampo, Dublim e Plutão.

No pareo Trilhos Urbanos de Caxangá os mesmos do pareo Velocidade e mais Plutão, Turco 2.°, Tudo-é, Huguenote, Sans Souci, Pygmeu Berlim, Mouro, Ally-Stoper Nababo e Jáo.

No pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes do pareo Velocidade e mais Pigmeu, Turco 2, Sans-Souci, Ally-Stoper, Maranguape, Huguenote, Ida Berlim e Tudo é.

No pareo Prado Pernambucano os animaes dos pareos Velocidade e Hippodromo do Campo Grande menos Maranguape e Ally-Stouper.

No pareo Imprensa Pernambucana os animaes Mascote, Santa Fé e Tapy 2°.

A tabella de peso do pareo Turf Pernambucano é a seguinte:

Dublin 58 kilos, Pyrilampo 56 kilos, Turco 2° 54 kilos, Plutão 52 kilos, Pigmeu 52 kilos, Ida 50 kilos Tudo é 50 kilos e os mais 48 kilos.

Idem idem do pareo Empregados do Derby o seguinte:

Apollo 56 kilos, Petropolis 54 kilos, Napolitano Atlante, Guayanás e Sirocco 52 kilos.

Idem idem do pareo Prado Pernambucano os seguintes:

Ally Stoper 57 kilos, Mouro 53 kilos, Pontablo 53 kilos, Patchouly 50 kilos Traquinas 50 kilos, Maranguape 53 kilos, e os mais 48 kilos

Nenhum pareo se realisará sem que inscrevam-se e corram 4 animaes de proprietarios differentes.

Nenhuma proposta será aceita sem o valor da inscripção, a qual terá logar no dia 27 (sabbado) no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

### Companhia Nacional de camisas e roupas brancas

5ª CHAMADA DE CAPITAL

Por ordem da directoria, convido os Srs. accionistas a realisarem, de hoje até o dia 25 do mez corrente, a 5ª entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do thesoureiro á rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

### Alfandega

Imposto de consumo de fumo

De ordem do Sr. Dr. inspector chama-se a attenção dos interessados para as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 1626 de 29 de Dezembro ultimo, que regula actualmente a cobrança do imposto de consumo de fumo e especialmente para os arts. 11, 15, 20, 23 33, 38 a 42 do mesmo regulamento.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.

O chefe de secção
Cicero B. de Mello.

### Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Chamada de capital

De accordo com o art. 7.° dos Estatutos desta Companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a entrada de 10 % ou 10$000 por acção, até o dia 31 de Janeiro corrente, á rua Nova de Santa Rita n. 55.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Pela Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente.

*Cornelio A. S. Gouveia.*
Director secretario.

COMPANHIA

### Exploradora de productos calcareos

2ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a quarta entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente, no escriptorio da companhia caes do Apollo n. 73.

Recife, 10 de Janeiro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

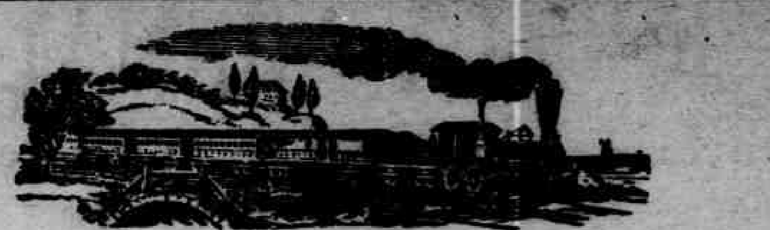

# ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO
DO
# RECIFE AO S. FRANCISCO
## AVIZO
# FESTAS DO CABO
E
# BOA-VIAGEM
DOMINGO 28 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

## Trens Especiaes

**Manhã Ida**

| | |
|---|---|
| Cinco Pontas (partida) | 7.50 |
| Afogados | 8.0 |
| Bôa-Viagem | 8.10 |
| Prazeres | 8.20 |
| Ilha | 8.40 |
| Cabo (chegada) | 9.0 |

| Tarde Ida | | Noite Volta | |
|---|---|---|---|
| Cinco Pontas (partida) | 12.0 | Cabo (partida) | 10.30 |
| Afogados | 12.10 | Ilha | 10.45 |
| Boa-Viagem | 12 20 | Prazeres | 11 5 |
| Prazeres | 12 3 | Boa Viagem | 11.15 |
| Ilha | 12.50 | Afogados | 11.30 |
| Cabo (chegada) | 1.0 | Cinco Pontas (chegada) | 11.40 |

Os trens ordinarios partirão na hora da tabella a saber:

**Para o interior**

| | | |
|---|---|---|
| De Cinco Pontas | manhã | 8.15 |
| « « « | tarde | 5.35 |
| « « « | noite | 8.0 |

**Do interior**

| | | |
|---|---|---|
| Do Cabo para Cinco Pontas | manhã | 6.50 |
| « « « « « | tarde | 4.23 |
| « « « « « | noite | 6.45 |

Cabo 24 de Janeiro de 1894.

*Wells Hood.*
Superintendente.

---


# SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL £ 1,200.000
(Rs. 24.000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizo
SEM DESCONTO
AGENTES
BROWNS C.

Companhia de Seguros
FIDELIDADE DE LISBOA
Miguel José Alves
N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

# Companhia de Seguros
Contra fogo
Northern
De Londres e Aberdeen
Posição financeira

| | |
|---|---|
| Capital subscripto lib | 3 780 000 |
| Fundos accumulados lib | 3:000.000 |

Receita annual:

| | |
|---|---|
| De premios contra fogo lib | 626 000 |
| De premios sobre vidas » | 208 000 |
| De juros » | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital subscripto £ | 3.000.000 | 0 | 0 |
| Fundos accumulados | 9.752,443 | 18 | 5 |

RECEITA ANNUAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| De premios contra fogo | 1.495.818 | 6 | 10 |
| De premios sobre dividas | 992.379 | 6 | 1 |
| | £ 2.488.197 | 12 | 11 |

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.,

# SEGURO
CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200.000
AGENTES
Pohlman & C.
Largo da Companhia n. 6


### Banco Popular

De conformidade com o art. 147 ns. 1. 2 e 3 do regulamento de 4 de Julho de 1891. acham se disposição dos Srs. accionistas, na séde social rua do Bom Jesus n. 14:
1· Côpia dos balanços
2· Cópia da relação nominal dos accionistas.
3· Cópia da lista das transferencias de acções
Recife, 17 de Janeiro de 1894.
Albino Narciso Maia
Director secretario.

### Banco Popular

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o quinto dividendo relativo ao semestre de Julho a Dezembro proximo passado, a razão de 10 0/0 ao anno sobre o valor realisado das respectivas acções, do dia 22 do corrente em diante
Recife, 17 de Janeiro de 894
Albino Narciso Maia
Director secretario

### Banco da republica do Brazil

Paga-se o 2· dividendo das acções deste banco, correspondente ao semestre vencido em 30 do mez passado, á razão de 6$000 pela acção integralisada e 3$000 pela não integralisada; á rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C. Recife, 19 de Janeiro de 1894.

### Capitania do porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. capitão do porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segundo consta de communicação telegraphica do respectivo capitão do porto, em data de hontem, foram terminados os concertos do pharol «Pedra do Sal» no Estado do Piauhy.
Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.
O secretario
M. José de Castro Vellez.

### COMPANHIA
Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

Rua do Vigario Nº 1, primeiro andar
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

### COMPANHIA DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convida-se os Srs. accionistas a virem receber o vigesimo primeiro dividendo 2· semestre do anno findo, na razão de 10 0/0, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42 primeiro andar, de 1 a 3 horas.
Recife, 15 de Janeiro de 1894.
José João de Amorim
Director secretario.

---

## PRADO
# PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 10ª. CORRIDA
QUE SE REALISARA'
NO
# Dia 28 de Janeiro de 1894

| N.º | Nomes | Anno | Pelles | Naturalidade | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.º Pareo—Consolação—. 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º** | | | | | | | |
| 1 | Caicó | 5 | Russo | Pernamb. | 54 | Azul | S. G de Medeiros. |
| 2 | Betury | 5 | Mellado | » | 54 | « | Coud. Nacional. |
| 3 | Narciso | 5 | Castanho | » | 54 | Rosa e azul | J. C. H. Cavalcante. |
| 4 | Templar 2º | 5 | Rodado | » | 54 | Amarello e roxo | A Santos & C. |
| **2º Pareo—Conciliação—1.010 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º** | | | | | | | |
| 1 | Berlim | 5 | Zaino | Pernamb. | 52 | Azul e branco. | A. Silva. |
| 2 | Traquinas | 5 | Baio | » | 52 | » » » | A. D. Santos. |
| 3 | Ita | 5 | Rodado | » | 50 | Azul e ouro | Coud. Cruzeiro |
| 4 | Huguenot | 5 | Preto | » | 52 | Amarello e roxo | J N. da Silva. |
| 5 | Nababo | 3 | Alazão | » | 52 | Rosa e azul | J. C H. Cavalcante. |
| 6 | Ally Stopper. | 5 | Rodado | » | 52 | | C. Campos. |
| **3.º Pareo—Progresso—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º** | | | | | | | |
| 1 | Nictheroy | 5 | Castanho | Pernamb. | 52 | Ouro e encarnado | J. Mercês. |
| 2 | Frontin | 5 | Rodado | » | 52 | Azul e branco | A. Silva. |
| 3 | Bocacio 2º | 5 | Tordilho | » | 52 | Verde e ouro | Coud. Colombo. |
| 4 | Mendigo | 5 | Castanho | » | 52 | Rosa e azul | J C H. Cavalcante. |
| 5 | Santa fé | 5 | Rod. talhado | « | 52 | Azul e branco | A. S. |
| **4.º Pareo—Excelsior—1.030 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º** | | | | | | | |
| 1 | Malaio | 5 | Mellado | Pernamb. | 52 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 2 | Torio | 5 | R. Vermelho | « | 52 | Encarnado e azul | T. C. R. Rego. |
| 3 | Pontable | 5 | Castanho | « | 52 | | M. L. M. Junior. |
| 4 | Tancier | 5 | Baio | « | 52 | Amarello e roxo | J. N. da Silva. |
| 5 | Traquinas | 5 | « | « | 52 | Azul e branco | A. D. dos Santos. |
| 6 | Nababo | 5 | Alazão | « | 52 | Rosa e azul | J. C. H. Cavalcante. |
| **5.º Pareo—Fraternidade—1.200 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3º** | | | | | | | |
| 1 | Pyrilampo | 5 | Rodado | Pernamb. | 56 | Branco e azul | A. Silva. |
| 2 | Pygmeu | 5 | Zaino | « | 52 | Ouro e preto | A. M. Almeida. |
| 3 | Ally-Stoper | 5 | Rodado | « | 52 | | C. Campos. |
| 4 | Ouonum | 5 | » | « | 54 | Verde e encarnado | Azevedo & C. |
| 5 | Tudo é | 5 | Baio | « | 52 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| **6.º Pareo - União — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º** | | | | | | | |
| 1 | Tenor 2.º | 5 | Alazão | Pernamb | 54 | Amarello e roxo | A. Azevedo & C. |
| 2 | Conforme | 5 | Rodado | « | 56 | Branco e azul | A. Silva. |
| 3 | Hirondelle | 5 | Castanho | « | 54 | Azul e rosa | J C H Cavalcante. |
| 4 | Marasquim | 5 | « | « | 54 | Encarnado e ouro | G Oliveira. |
| 5 | Ruy Blas | 5 | « | « | 54 | Azul e ouro | M. S. Maia. |
| 6 | Pharisen | 5 | « | « | 56 | Azul e roxo | J. de Mello. |
| 7 | Limeira | 5 | Rodado | « | 54 | Azul | C. Oliveira. |
| **7.º Pareo—Supplementar—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º** | | | | | | | |
| 1 | Frontin | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | Branco, e azul | A. Silva. |
| 2 | Piraby | 5 | Mellado | « | 52 | Encarnado e branco | S. Ramos. |
| 3 | Malaio | 5 | Baio | « | 52 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 4 | Scepticismo. | 5 | Castanho | « | 52 | Ouro e preto | A. M. de Almeida. |
| 5 | Patchouly. | 5 | Rosso | « | 52 | Azul e branco | M. J. Alves. |

## Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 27 de Janeiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 20 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

## AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres, autoridades civis e militares e imprensa.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Entrada Geral | 1$000 |
| Entrada com direito a archibancada e ensilhamento | 2$000 |

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado, 25 de Janeiro de 1894.

O secretario,
*José G. S. Gouveia.*

### Confraria de N. S. da Luz
**Mesa de consulta**

De ordem do irmão juiz, e em virtude do art. 19 do nosso compromisso, convido aos irmãos provectos a reunir-se em nosso consistorio no domingo 28 do corrente, pelas 11 horas em ponto, para constituida a mesa, escolhermos os funccionarios para o anno de 1894 á 1895.
Secretaria da confraria de N. S. da Luz, erecta na igreja do Carmo, 25 de Janeiro de 1894.
O secretario
Joaquim Baptista da Silveira.

### Veneravel Confraria de S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor, convido aos carissimos irmãos mesarios a comparecerem em nosso consistorio no dia 28, pelas 4 horas da tarde, afim de tratar-se de assumptos de alto interesse da confraria.
Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 26 de Janeiro de 1894.
O secretario
José da Rocha Pinto.

---

# DERBY-CLUB
DE
# PERNAMBUCO

### PROJECTO DE INSCRIPÇAO

**Para a 2.ª corrida a realizar-se no dia 4 de Fevereiro de 1894**

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Velocidade** — 1.015 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Experiencia** — 1.200 metros-*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1 750 metros — *Handcap*. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5º. PAREO—**Justiça** — 1.260 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Compensação** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Tentativa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Turf Pernambucano** — 1.500 metros—*Handcap*. Animaes puros e pellados. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

## Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Velocidade os animaes Pyrilampo, Mauricy, Plutão, Aventureiro, Piramon, Bismarck 2.º e Dublin.

No pareo Experiencia os mesmos do pareo Velocidade menos Dublin e Pyrilampo.

No pareo Compensação os do pareo Velocidade o mais Nababo, Maranguape, Mouro, Pigmeu, Tudo é, Ita, Berlim, Turco 2.º, Ally Stoper, Sans Souci e Huguenote.

No pareo Tentativa os do pareo Velocidade e Compensação e mais Nababo, Pontable, Traquinas, Colosso e Frontin.

No pareo Turf Pernambucano o animal Petropolis.

O peso do pareo Experiencia é o seguinte: Plutão 52 kilos, Pyrilampo 56 kilos, Dublin 53 kilos, Turco 2.º 54 kilos, Tudo é, Pigmeu, e Ita 50 kilos, os mais 48 kilos.

O peso do pareo Derby Club é o seguinte: Apollo 56 kilos, Petropoles 54 kilos, os mais 52 kilos.

O peso do pareo Turf Pernambucano é o seguinte: Atlante 60 kilos, Radamés 52 kilos, Douradilho 52 kilos e os mais 48 kilos.

Os pareos Experiencia, Justiça, Compensação e Tentativa não contarão victoria.

Os pareos só serão realisados inscrevendo-se 4 animaes de tres proprietarios differentes.

Nenhuma proposta será lida sem o valor da inscripção.

A inscripção terá logar terça-feira 30 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club 25 de Janeiro de 1894.

O secretario,
*João Benigno da Silva.*

### Companhia Usina Cansansão de Sinimbu'

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.
Recife, 2 de Janeiro de 1894.
G. C. Gatis
Director secretario.

## MARITIMOS

Johnston Pater & C. consignatarios do vapor austriáco «Bathori previnem aos recebedores de carga por este vapor que tendo sido o dito vapor obrigado a seguir para Ilha Grande a fazer quarentena, procederão na cobrança de 25 °/o sobre o frete meeado nos conhecimentos.

Recife, 13 de Janeiro de 1894.

---

— William Bonnell capitão do lugar inglez BRUNETTE previne aos recebedores de carga por este navio que tendo sido o dito navio obrigado a seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena procederá na cobrança de 20 °/o sobre o frete exarado nos conhecimentos.

Recife, 25 de Janeiro de 1894.

---


### Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
**Magdalena**
Commandante H. C. Rigaud

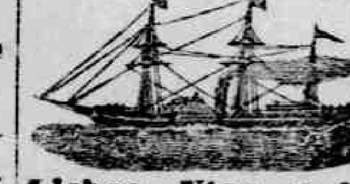

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa, Vigo e Southampton**

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation, Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A'Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

**O paquete Orenoque**
Commandante Bourdon

E' esperado dos portos do sul até o dia
**1 de Fevereiro de 1894**
seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por
**Dakar e Lisboa**
Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

**O paquete Congo**
Commandante Rossignol

E' esparado da Europa até o dia
**3 de Fevereiro de 1894**
seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Este vapor entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.
Roga-se aos Srs. passageiros de se apresenta-


MUTILADO

rem na vespera da chegada do vapor para toma ram as suas passagens.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

AGENTES

## H. Burle & C.

*42—Rua do Commercio—42*

---

**Lloyd Brazileiro**

PORTOS DO NORTE

## O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 30 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

### Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

### Pereira Carneiro & C.

*6—Rua do Commercio—6*

1º andar

---

**Companhia Bahiana de Navegação a vapor**

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

## Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

### Pedro Osorio de Cerqueira

*Rua do Vigario n. 17*

1º andar

---

**Companhia Pernambucana de Navegação**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

## O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 de Janeiro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

## O vapor Santos

E' esperado dos portos da Europa até o dia 31 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

### Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Consignatarios

## O vapor Babitonga

E' esperado dos porto do sul até o dia 29 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios

### Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1º andar

---

**CHARGEURS REUNIS**

**Companhia Franceza**

DE

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

## O vapor Colombia

Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 26 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos**

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE

### Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

---

## LEILOES

### Agente Pestana

**Grande leilão de fasendas e collarinhos**

**Sexta-feira 26 do corrente**

**A's 11 horas em ponto**

**No armasem a travessa do Corpo Santo n. 27**

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as fasendas, seguintes—216 dusias de collarinhos de linho, 5 cartões com cortes de casinetas, ditas de gasemiras, costumes de dita, diversas peças gasemira de cores, e preta e azues, 40 dusias de lenços finos 200 peças de madapolão de diversas qualidades, chicaras de porcelana, relogios de prata, ouro, nikel,—cadeias e outros muitos objectos que estarão patente ao acto do leilão.

---

## Leilão

Da caixas com latas com camarões em salmor, ditas com garrafas champagne, garrafas e botijas com licores finos e um lote de cêra do Ceará.

**Sexta-feira 26 do corrente**

**As 11 horas**

*No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 8*

Por intervenção do agente Gusmão.

---

## Leilão

### Agente Britto

1 armação de amarello envidraçada e envernisada, pipas para deposito, balança, pesos e medidas, 1 carteira, 1 cofre prova de fogo.

Pateo da Santa Cruz n. 12

1 armação de amarello envidraçada.

Rua da Santa Cruz n. 6

**Sexta-feira 26 do corrente**

A'S 10 1/2 HORAS

**Ao correr do martello**

---

## Leilão

### Agente Pestana

De casas terreas com sitios na Varzea e no Arrayal

**Sabbado, 27 do corrente**

AS 12 HORAS EM PONTO

*No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.*

O agente Pestana venderá livre e desembaraçado, e pelo maior preço que derem as casas seguintes; uma casa terrea sita a rua das Larangeiras n. 6, na Varzea junto a uma casa do Sr. commendador Lopes Machado, com 2 janelas e 1 porta de frente, 3 salas, 2 quartos cosinha e um pequeno sitio bem arborisado, rendendo mensalmente 35$000.

3 ditas no Arrayal junto a estação e officinas do Limoeiro com bastante comodos e quintaes muito grandes e arborisados e rendem as 3 45$ mensaes e em terreno proprio.

---

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um homem sadio para distribuidor de jornaes em Olinda; quem desejar servir e estiver em condição de bem servir, appareça no escriptorio do «Diario».

— CASA NOS BONS VIAGEM — Muito perto dos banhos salgados, em logar bastante arejado, com vista para o mar, e a pouca distancia da povoação aluga-se uma casa nova, caiada e pintada; a tratar na praça da Concordia n. 1.

— Perdeu-se um recibo passado pelo Thesouro do Estado ao bacharel Vicalino Cordeiro Lins, da quantia de 1:755$000 que depositou como um dos fiadores do collector do Rio Formoso; roga a pessoa que o achou o favor de entregar a rua da Palma n. 101.

— Precisa se de uma perfeita cosinheira e de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 5.

— Vendem-se olhos de craveiros bastante crescidos: na rua da Santa Cruz n. 52.

— Manuel do Rego Cavalcante de Albuquerque tem uma carta vinda do Estado do Pará, na rua do Aragão n. 19.

— Um moço casado de boa educação, engenheiro, que fala portuguez, fala e escreve inglez, allemão e escandinavo, está procurando serviço aqui na cidade, ou pretende entrar em uma casa de negocio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 17, 2 andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: becco da Lingueta n. 3.

— Na fabrica de moveis da rua de S. João precisa se de artistas

— Vendem-se quatro bons toneis que comportam a uma de 50 pipas; á tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se breu e barrilha: na rua da Madre de Deus n. 10

— AMA para cosinhar, precisa se para uma pequena familia que reside na Varzea; á tratar na rua do Amorim n. 52, 1º andar.

— Roga-se a pessoa que achou no bolso da sobrecasaca de um passageiro do bond da estrada de ferro do Recife a S. Francisco que parte do ponto ás 2 horas e 45 minutos da tarde, um annel Marquise com 15 brilhantes, a bondade de leval-o a casa dos Srs. Joseph Krause, onde receberá 50$ pelo achado

— Vendem-se 8 lotes de diversos ..... casas, terrenos e um engenho em Rio Formoso, e se diz quem desconta algumas letras; na rua estreita do Rosario n. 4 2º andar.

— Vende-se dous pianos, sendo um quasi novo; para ver e tratar na rua Vidal de Negreiros n. 196.

---

— Regulamento da Lei n. 64—Executivo Fiscal— á 500 reis cada exemplar no escriptorio do «Diario».

---

**Cosinheira**

Precisa-se de uma que saiba cosinhar na rua Duque de Caxias n. 91.

---

**Professora**

Precisa-se de uma que saiba um pouco de portuguez, historia, francez, musica, piano e trabalhos de agulha e queira leccionar em um engenho, sito no municipio de Jaboatão: á tratar no praça do Corpo Santo n. 15, 1 andar.

---

## 100$000

Perdeu-se no dia 19 do corrente, no trajecto da rua do Imperador á estação das Cinco Pontas um annel de ouro, com 15 pequenos brilhantes. Quem o achou, querendo restituir, leval-o-ha á rua do Vigario n. 1, no 1º andar, que receberá cem mil réis.

---

## Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 á rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios) com bastantes commodos para numerosa familia.

---

**Compra-se**

Uma barcaça de 200 a 250 saccos: á tratar no Pateo da Penha n. 27.

---

**Cosinheira**

Precisa-se de uma cosinheira; á tratar na rua da Imperatriz n. 1, 2º andar.

---

## Copeiro

Precisa se de um perfeito copeiro em Fernandes Vieira n. 7, casa de azulejo amarello.

---

**Cosinheira e criado**

Precisa se na rua de Fernandes Vieira numero 27.

---

**Caixerio**

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e 14 á 16 annos de idade; na rua Marquez do Herval n. 73.

---

**Criado**

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n. 19

---

**Cosinheira**

Precisa-se de uma cosinheira: á tratar na rua da Imperatriz n. 16 1º andar.

---

### Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adoptou no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

**Escriptorio Commercial**

DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1º ANDAR

**Venancio Labatut & C.**

Telephone n. 144

ENDEREÇO TELEGRAPHICO — LABATUT

---

**Cosinheiro**

Precisa-se de um bom cosinheiro á rua do Paysandú n. 19

---

**Caixeiro**

Precisa-se de um pequeno ..... a ..... Vieira

---

**Cosinheira e criada**

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma cosinheira e de uma criada que se preste a lavar e engommar para crianças.

---

**Caixeiros**

Precisa se de dous meninos; na padaria do Motte á rua de Luiz do Rego n. 54.

---

## Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para serviço de casa, em engenho; á tratar na rua 15 de Novembro n. 81.

---

**Vende-se**

A taverna sita á rua da Aurora n. 39; á trata na mesma.

---

## *Para cosinhar*

**Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».**

---

**Vende-se**

Uma armação balcão e caixões, propria para taverna; á tratar na padaria do Giriquity numero 9.

---

**Caixeiro**

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados de mercearia e que dê prova de sua conducta; á tratar no pateo da Santa Cruz numero 2.

---

**Cosinheira**

Precisa-se de uma cosinheira e uma lavadeira de roupa; á tratar na rua da Aurora n. 109 E, ou rua do Vigario n. 27 armazem.

---

**Cosinheira**

Precisa se de uma cosinheira; na rua da Palma n. 40.

---


ESPECIFICOS

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York**

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. Acham-se nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

Sr. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes, de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
19. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
20. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
21. Coqueluche, Tosse espasmodica
22. Asma, ..... difficultosa
23. Supurações dos Ouvidos, Surdez
24. Escrofulas, Inchasões e Ulceras
25. Debilidade geral, ou physica
26. Hydropesia, Accumulações fluidas
27. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
28. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
29. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
30. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
31. Incontinencia do Ourina, Ourinar-se na Cama
32. Menstruação dolorosa, Prurito
33. Molestias do Coração, Palpitações, etc
34. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
35. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
36. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de curai-as, se dá gratis.

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

... Fulton Street. NEW YORK.

**UNICOS AGENTES**

**Para vendas em grosso em Pernambuco**

**Faria Sobrinho & C**


---

# GRANDE FABRICA

## DE

## Ladrilhos e Mozaicos de

**Emanuele Cresta & C.**

### Rio de Janeiro e S. Paulo

**Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!**

**Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 28, 1.º andar.**

**Preços e qualidades, sem competencia.**

---

✝

**Joaquim Pires da Silva**

Maria do Carmo Rodrigues da Silva, Dr. João da Matta Rocha Figueiredo e sua esposa, Maria Joanna Pires de Souza Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro do seu sempre lembrado esposo, sogro, pai genro e cunhado Joaquim Pires da Silva, e convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo, mandam celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, segunda feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento, penhorando desde já seus agradecimentos a aquelles que comparecerem.

---

✝

### 1º anniversario

**Theresa Rosa da Silva**

José Lourenço da Silva Oliveira e sua familia, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira e sua familia, Manoel Lourenço da Silva Oliveira, filhos noras e netos de Theresa Rosa da Silva, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja do Espirito Santo, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, e por este acto de caridade antecipam sua eterna gratidão.

---

✝

**Luiz de Albuquerque Maranhão**

D. Faustina Silveira Barros e sua mulher convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma do coronel Luiz Maranhão mandam rezar na matriz da Escada, as 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 30º do seu passamento, confessando-se gratos a todos que comparecerem este acto de religião e caridade.

---

✝

**Antonio Marques de Amorim**

Alice Marques de Amorim, Joaquim José de Amorim e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a quinta feira, 25 do corrente, ás 8 e 1/4 horas da manhã, trigesimo dia, na matriz da Boa-Vista, as missas por alma do seu caro pai, sogro e avô, pelo que antecipam desde já o seu reconhecimento.

---

**Ama**

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas ou na Casa Forte n. 5.

---

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; á tratar na praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar.

---

**Ama**

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 25, 2º andar.

---

## Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56

---

**Ama**

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, prefere-se que durma em casa. Rua de Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

---

**AMA**

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

---

**Casa**

Precisa se comprar uma casa para familia regular, preferindo-se com sitio; á tratar na rua da Mieda n 24

---

**Ama**

Precisa se de uma ama que engomme bem e faça o serviço domestico de uma casa de pequena familia; á tratar na rua Barão da Victoria n. 15 2 andar.

---

# La Gran Via

Rua da Imperatriz n. 58 A

Recebeu um esplendido sortimento de sedas lisas e lavradas:

Cachemiras pretas e de cores.
Levantines, alta novidade.
Cretones inglezes e francezes.
Zephirs, padrões inteiramente novos.
Cortes bordados, brancos e de cores.
Chapéos de sol para senhora.
Espartilhos.
Percalinas-Linons.
Camisas, punhos e collarinhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc. etc.

### Othon Silva & C.

Rua da Imperatriz numero 58 A

---

**Farello**

Vende-se a 4$100 o sacco; na rua Pedro Affonso n. 9.

---

**Aula mixta particular**

Rita de Medeiros participa aos pais de familia que fixou sua residencia á rua da Palma n. 103 onde continúa a leccionar não só as materias que constituem o ensino primario, como tambem portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia do Brazil, piano e trabalhos de agulha.

---

**Fabrica de gelo**

**Aguas e limonadas gazosas de todas as qualidades**

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, baunilha, hortelã-pimenta, etc, etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

---

**Caixeiro**

Precisa-se de um caixeiro; na rua da Guia numero 37.

---

**Mobilia de jacarandá**

Vende-se uma em bom estado de conservação; á tratar na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

---

# Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira, que dê fiador de sua conducta e durma em casa do patrão. Paga-se bem. Tratar na rua Barão da Victoria n. 50, loja.

---


POR

**TRES MIL REIS**

Qualquer pessoa pode preparar

**CINCOENTA LITROS**

d'uma *BEBIDA* agradavel ao gosto

TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE

com

Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA.

PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de G. SAVALLY, pharmaceutico em Rouen (França)

Vende-se em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

---

*25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.*

**FARINHA LACTEA NESTLÉ**

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite materno e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

*Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.*

Marca de Fabrica

**LEITE CONDENSADO NESTLÉ**

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, em quanto ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

---

**SAINT-RAPHAEL**

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

---

**RÁBAÕ-IODADO** (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas, etc.*

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um deliciosissimo, tambem é depurativo energico.

PARIS, 32 ..., RUE DROUOT Y PHARM.

---

**CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN**

PRIVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
*Colla liquida á Frio*

Para envolver sem gosto todos os Medicamentos solidos e liquidos, Balsamo de Copahiba, Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
*Pães Azymos*
*para Pharmacias*
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rua do Temple, em *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cª

---

**GRAGEAS DEMAZIÈRE**

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

---

**ASTHMA & CATARRHO**

Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC

OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint Lazare em PARIS. — Exija-se a firma:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

---

**REMEDIOS LE ROY**

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

**Vomitorio Le Roy**

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

**Purgantes Le Roy**

Gráos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

**Pilulas Le Roy**

*Extracto concentrado dos Remedios liquidos.* Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

**RECUSAR**

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

---

**TINTURA UNICA** — INSTANTANEA — para a Barba. Basta uma so vez, sem preparação e sem lavagem.

**POMADA TANICA** — ROSADA — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 20, Paris.

---

**VERMIFUGE COLMET**

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

PARIS, 26, r. du Temple. — Exigir a firma:

Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

---

**XAROPE DE GIBERT**

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.

*Receitados pelas celebridades medicas.*

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

---

**SUSPENSORIO MILLERET**

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GOUIDEC SUCCESSOR

Fabricante de fundas, Rua Étienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

---

As VERDADEIRAS AGUAS de

**VICHY**

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Depositos em Pernambuco; Salzer et Kuchlin; Ang. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.


---

# A Reginaris

Acha-se de novo no mercado esta excellente agua de reputação universal, e superior a todas as outras até hoje conhecidas.

**Unicos agentes**

**COSTA LIMA & C.**

37 — Rua do Amorim — 37

ILEGIVEL

MUTILADO

AUGMENTA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

---

**Obras de Vime como sejam**

Sestas para compras (Tamanhos diversos.)

*Berços*
Ba'aios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
**Poças Mendes & C.**

---

## Sementes Novas de Horaliças e Côres

Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.
**Poças Mendes & C.**
Rua Estreita do Rosario n. 9

## Vinho da Serra da Estrell

Não tem rival esta qualidade de vinho para mesa, é uma especialidade.
P. ÇAS MENDES & C.
**ua Estreita do Rosario n. 9**

---

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.
Rua Estreita do Rosario n. 9
**Poças Mendes & C**

---

## Gallões

e guarnições pretas e de cores (alta phantasia) para vestidos. Fitas e bicos em todos os generos.

**AU PARADIS DES DAMES**

---

## Vende-se

A mercearia á rua Barão de S. Borja n. 14.

---

## Bonecas grandes

Ricamente vestidas, fallando e com movimento

## Recebeu

**Au Paradis des Dames**

---

## Vende se

Uma parte do engenho Bom Successo, situado no municipio de Escada; a tratar com Francisco Ramos da Silva, á praça da Independencia ns. 13 e 15.

---

## Cal Virgem de Jaguaribe

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
**Preço 8$000 por barrica**
Caes do Apollo n. 73

---

**Massa para sopa**

Vende se o acarrão, aletria e talharim a 1$00 o kilo; no pateo do mercado n. 12.

---

**Alfafa superior**

Vende se fardos pequenos por menos preço do que em qualquer outra parte, em grosso e a reta

Albino Azevedo & C.
Rua Barão de S. Borja n. 54.
Marcelino Fontes & C
Rua Marquez de Olinda n. 2
**Recife**

---

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
# A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 3 $000 e 30$000.
Ditos de cretone de alsasia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$ 00.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$ 00 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4,000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestidos, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sarjelias de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 8 0 e 1$000.
Rendas Escocezas a 520 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 1 $ 0 e 8$000.
Setins de cores a 8 0 e 1$ 0 reis.
Cobertores a 1$200 .

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

## Loja e armazem das Estrellas

**56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58**

## Telephone n. 210

---

# OLIVEIRA CAMPOS

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de sua visita ao seu estabelecimento.

**Taes são:**

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gosto.
Toile fino ricos desenho.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas côres.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER
**21—RUA 1º DE MARÇO—12**

---

WILH. RIEGER

O mais fino.
O mais perfumado.

*Oleo Parzival*

O mais elegante.
O mais barato.
Para à toilette.

WILH. RIEGER
Frankfurt a. M.

---

GARANHUNS

# HOTEL CENTRAL
## (ANTIGO FLAVIANO)
EM
## Garanhuns

O novo proprietario deste hotel faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos illustres viajantes, que ahi encontrarão sempre boa hospedagem, assim como bem preparadas comidas, bons vinhos, excellente cerveja e o indispensavel cognac das marcas mais acreditadas.

Estando o HOTEL CENTRAL collocado na principal rua desta cidade offerece grandes vantagens ao publico e aos que precisam demorar-se nesta pittoresca cidade de Garanhuns.

Os illustres hospedes encontrarão no dito hotel bom salão de recreio, excellente bilhar e tambem asseio, sinceridade e modicidade nos preços de qualquer artigo.

**Emilio Juvenal de Vasconcellos**
GARANHUNS

---

# MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ
## E OUTROS FINS
# LIDGERWOOD

Rodas d'agua — Machinas a vapor
Torbinas — Portateis
Engenho de Serra — Lavadores
Moendas de Canna — Despolpadores
Moinhos de Fu — Descascadores
Debulhadores — Ventiladores
Separadores — Mambiques

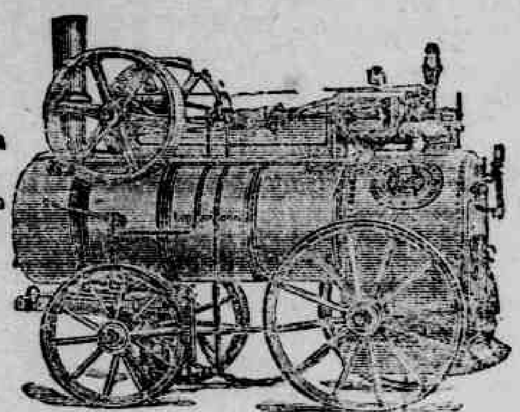

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

**ESCRIPTORIO**
95—Rua do Ouvidor—95
**134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136**
Lidgerwood Mf'g C. Lima
**CAPITAL FEDERAL**

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
## Cardozo & Irmão

**Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104**
**e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4**

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem sempre em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura deste Estado, como sejam:

**MACHINAS** a vapor de força de 4 a 10 cavallos.
**CALDEIRA** multitubulares de todos os tamanhos.
**MOENDAS** as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
**TAIXAS** de ferro batido e fundido.
**RODAS D'AGUA.**
**RODAS DENTADAS** direitas e angulares.
**CRIVAÇÕES** de ferro fundido e batido.
**BOMBAS** de repucho de differentes systemas.
**LOCOMOVEIS** de diversos tamanhos.
**MACHINAS** de descaroçar algodão.
**CANOS** de ferro galvanisado, pintados e de chumbo.
**ENCARREGAM SE** de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com grande pessoal e dirigidas por dois engenheiros bastantes praticos e conhecidos.
**MANDAM** vir da Europa e encarregam se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua boa qualidade e fornecimento como provam com as diversas que tem montado.
**VENDEM** a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

---

## Vinhos tintos de mesa
**Collares, Palhete e Alvaralhão**

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos
Adega Portugueza
**Rua das Larangeiras n. 4**

---

## Vinhos do Porto finos

em 1/4 e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na
**ADEGA PORTUGUEZA**
Rua das Larangeiras n.

---

## Licores de Marie Brizard

aniseto, coração, cacau a la vanille creme de Thé-Marrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

---

## Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro.
GARRAFADO na
Adega Portugueza
**Rua das Larangeiras n. 4**

---

## Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acha-se um grande sortimento de pedras proprias, no armazem do Caes de Capibaribe n. 35, e mostra-se na rua da Cruz n. 18 armazem.

---

## BILHAR

Superior panno e bolas tem
**Au Paradis des Dames**

---

## Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas, na rua das Larangeiras n. 15

---

## Leques! Leques!! Leques!!!
**AU PARADIS DES DAMES**

Acaba de receber um grande e variado sortimento em:
Leques de pennas.
Leques de gaze e de renda.
Leques de madriperolas.
Leques a Lou Fouiller.
Leques de Tartaruga e em plumas.
O maior sortimento que tem vindo a esta capital.
**58—Rua Barão da Victoria—38**
TELEPHONE 59

---

## *Doce de cajú*

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

---

## Importantes sitios e terrenos para vender-se

Vendem-se tres importantes sitios á travessa do Arraial para a Casa Forte e á estrada do Encanamento, com casa de vivenda, terreno uberrimo, bastantemente plantado de arvores fructiferas e com excellente agua de beber, medindo 135 metros de largura e 400 de fundo. Assim tambem, vende se nos referidos logares, excellentes terrenos nas mesmas condições de bemfeitorias, medindo 590 palmos de largura e mais de 660 de fundo; a tratar com o proprietario Dr. Cardim, morador no primeiro dos referidos sitios.

---

**FOLHETIM** 41

# MAR BRAVO

POR

**PIERRE MAEL**

SEGUNDA PARTE

IV

A' TONA D'AGUA

(Continuação)

Com um tempo relativamente bom, se estivessem ao largo, sob um céo que ainda conservava manchas iguaes e fugazes raios de sol, os marinheiros do « Rigault de Genouilly » viam a morte defronte dos olhos, ou, para melhor dizer, viam-se a si mesmos, correndo para a morte, sem lhes ser possivel retardar um segundo o prazo fatal.

Nos combates de terra, resta ao vencido o recurso de fugir; o cobarde tem essa consolação, se acaso a é, de obrigar a morte a persegail-o.

Aqui, valentes e timidos corriam para a morte com o mesmo passo. Quando se désse o desastre, quando os remoinhos tivessem espalhado os destroços do valente navio e impellido os cadaveres para o abysmo, antes de os atirar mutilados para a praia, ninguem saberia se entre as victimas tinha havido heroes, descendo estoicamente para o abysmo, ou cobardes, protestando com toda a força contra a sentença brutal que os feria.

Mas o que tornava esta situação mais horrivel, era a atroz ironia da natureza.

Tinham chegado ao termo de uma longa e penosa campanha; reviam a terra da patria, e eis que os acontecimentos parodiavam a horrivel palavra de Tallieno em Quiberon: « A terra da patria ia devoral-os ». Tinha bastado um accidente vulgar, uma imprudencia, para converter em mortalha esta bandeira, que elles tinham arvorado altiva e ufana nas longinquas regiões da Oceania.

Uma hora mais cedo, soffreriam apenas uma demora; uma hora mais tarde, e o vento tel-os-hia conduzido dentro dessa soberba bahia de Douarnenez; donde teriam achado, pelo menos, abrigo seguro junto dos contrafortes da Cabra.

Quem poderia sondar as sentenças do destino, discutir os mysteriosos designios do invisivel?

O commandante Desnoels tinha cruzado os braços. Taciturno, com os sobr'olhos carregados, desdenhoso do mal especial que o roia só a elle, não pensava senão naquella catastrophe commum, naquella morte que o ia curar para sempre das febres mortaes e das dôres moraes. Cheio de arrepios, quasi desmaiando a cada momento, respondia sempre o mesmo ás supplicas do medico.

— Para que serve? Dentro de alguns instantes, estarei curado para sempre.

E este pensamento, digno de um valente, resistia sempre e apezar de tudo á esmagadora certeza do irreparavel. Talvez elle a tivesse aceitado com resignação, se o ferisse só a si esta morte, que exigia uma hecatombe em sacrificio. Mas como chefe, não consentia na morte dos seus marinheiros, dos seus companheiros de armas. A sua alma desfallecente ainda se conservava animada de uma invencivel vontade para repellir a sentença collectiva.

Protestava contra esta necessidade que elle sentia ser irrevogavel.

E, comtudo, durante este tempo, cumpria-se o imutavel, segundo as leis da fatalidade.

O « Rigault de Genouilly » acabava de chegar ao ponto central do estreito que separa Ar-Men de Sein. Estava no centro mesmo da corrente.

Este canal formidavel corria sem desvio possivel para a ilha.

De instante para instante a attracção fatal crescia, tornava-se mais irresistivel. Um momento o commandante tinha tido esperança de evitar a ponta; tinha pensado em encalhar o navio na praia que termina o eixo da bahia dos Mortos. Alli, pelo menos, talvez se podesse effectuar o desembarque das embarcações. E grossas lagrimas tinham annuviado os seus olhos, obstinadamente fixados no mappa costeiro, com a idéa de entregar assim ao Oceano este navio todo armado, esta morada fluctuante, que durante dous annos tinha sido o lar commum dessa familia heroica.

Mas isso mesmo não lhe era permittido. A fatalidade perseguia essa casa de madeira e de ferro.

A corrente do Ras, movel como todas as suas iguaes, segundo o capricho das marés, compõe-se d'uma multidão de correntesinhas, que, semelhantes a affluentes d'um mesmo rio, formam esse medonho canal, dividido pelas ilhotas e pelos recifes, e cujo poder é invencivel para outra qualquer força que não seja o vapor. E ainda são precisos grandes navios e fortes machinas para vencer a sua resistencia. O navio apanhado por esta corrente monstruosa já não depende senão do acaso. Se o mar está bastante alto, se a corrente do mar ou a retracção da maré o lança n'uma passagem bastante larga, pode escapar. E, como nas doenças agudas, a violencia está em razão inversa da duração. Uma barca não leva mais de dez minutos a passar da bahia para o Oceano do outro lado da Ponte dos Gatos ou reciprocamente. O « Rigault de Genouilly » estava actualmente em poder d'um acaso semelhante.

Quanto a conhecer estas passagens, é uma sciencia quasi inutil. Por muito fixas que sejam, a sua travessia está sujeita a toda a especie de condições, á altura da maré, ao desvio da corrente, ao do vento, á presença ou ausencia dos remoinhos.

Só um homem da região pode estar á altura desta sciencia, depois de longos mezes de estudo e de experiencia.

Era, pois, o naufragio, um naufragio inevitavel, que esperava o cruzador na ponta.

O mar, pardo em toda a sua extensão, debaixo d'um céo com reflexos de chumbo, mostrava-se preto nos seus soleos, côr de neve na linha dos cachopos. E cada rajada da borrasca approximava essa linha espumosa.

De repente, avistaram a ponta de Sein e o seu pharol.

Decididamente iam dar á costa.

No tombadilho os homens preparavam os barcos: fraco e supremo recurso no meio de taes cachopos.

Roberto Desnoels apertou na sua mão febril as mãos de seus officiaes.

— Senhores, disse elle, não dependeu de mim que a nossa viagem tivesse um termo mais feliz. Desejo agradecer-lhes o seu zelo e a sua dedicação. Serviram bem a França.

E, dirigindo se particularmente a Edme Le Clebô, que, pallido mas firme, estava de pé a seu lado:

— Esperava que tivesses melhor sorte, meu filho. A tua primeira campanha, comigo vai ser a ultima.

Levantou se a custo e, com um olhar demorado, abrangeu o Oceano.

— Vamos lá! murmurou elle, que Deus os proteja! a mim não quero que me levem! Morrerei aqui no meu posto. Adeus, filhos, adeus!

Tinham dobrado o pharol de Sein sem sequer lançar um olhar sobre a multidão que do molhe assistia espavorida e sem poder acudir ao horroroso espectaculo.

A' duzentas braças de distancia surgiam os rochedos de Gorle-Greis. O mar levava-os para cima delles.

Neste momento uma voz grave ouviu-se no grupo dos officiaes.

— Commandante, resta uma esperança, uma unica... Tentemol-a?

Todos se voltaram.

Estava um homem de pé sobre o tombadilho, os cabellos, a barba e o facto encharcados.

Vendo-o, Edme Le Clebô não póde suster um grito, abrindo os braços:

— Meu pai!

V

COSTA DE FERRO — HOMEM DE FERRO

O piloto Huon Le Clebô tinha recebido, em Lorient, todas as cartas de seu filho. A ultima, annunciando-lhe a doença do capitão de fragata e dizendo lhe que se dispozesse a levar ás Sras. Desnoels as noticias que lhe chegassem, tinha-lhe indicado, ao mesmo tempo, a data provavel, quasi certa, da volta do « Rigault de Genouilly ».

Nestas condições, o velho estava prevenido. Decidiu-se por consequencia a ir elle mesmo ao encontro do cruzador, para tornar a ver o seu filho um dia ou dous antes da data em que esperavam vel-o. O amor paternal é o mais forte dos amores. Opera milagres, triumpha de todos os obstaculos, e, na actualidade, só um sentimento semelhante poderia levar Le Clebô atraves de difficuldades que outro qualquer teria julgado invenciveis.

E' que, na verdade, semelhante tentativa era dessas cujo projecto faria encolher os hombros aos homens sérios.

Era necessario não só sahir da zona relativamente placida do atlantico meridional, não só passar sob os Glénans e dobrar as rochas de Penmark, mas ainda affrontar o Raz do Sein, esse estreito temivel, de quem o proverbio diz:

Ninguem jamais passou o Ras, sem temor ou morte.

Mas Huon Le Clebô não era um homem como outro. Conhecia todas as formas, todos os aspectos do perigo.

Tinha visto a morte demasiadas vezes para que lhe podesse fazer baixar os olhos. Marinheiro sem igual, nadador prodigioso, capaz de percorrer duas leguas, fosse com que tempo fosse, tinha acabado por desprezar os caprichos do mar. A'lém disso, toda esta costa se lhe tinha tornado familiar.

Conhecia-lhe todas as altitudes, todos os redemoinhos, todos os turbilhões, e, com differença de segundos, o movimento exacto em que tal passagem, reputada invencivel, pode ser atravessada com bom resultado por um homem de sangue frio e de intelligencia.

Pouco a pouco tinha-se atrevido até fazer proezas que davam arrepios aos marinheiros mais destemidos da região. A sua chalupa tinha-se tornado legendaria. Diziam della que este barco extraordinario tinha uma alma de gaivota. Era certo que ella operava prodigios e ia onde não iam os outros barcos.

(Continúa).

MUTILADO